



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO-RO SEXTA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2012 Nº 2096 SUPLEMENTO

www.diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

SUMÁRIO

Governadoria	
Sec. de Estado do Planejamento.....	
Sec. de Estado da Administração.....	01
Sec. de Assistência Social.....	
Secretaria do Estado de Saúde.....	
Secretaria de Estado de Educação.....	
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania...	
Sec. de Estado de Justiça.....	
Defensoria Pública	
Secretaria de Estado de Finanças.....	28
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	
Sec. de Estado do Desenvolv. Ambiental..	
Emater.....	
Prefeitura Municipal da Capital....	
Prefeituras Municipais do Interior	
Camaras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	

Sec. do Estado da Administração

PORTARIA N. 9374 /NCSR/GAB/SEAD
10 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 1845/GAB/SEPLAN/2012,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 3.8.2012, a Gratificação de Atividade Específica, a servidora MARIA WALDENEIDE RANGEL DOS SANTOS, Agente em Atividades Administrativas, matrícula n. 300002837, lotada na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 9484 /NCSR/GAB/SEAD
15 DE OUTUBRO DE 2012.

A SECRETARIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Processo n. 01.2201.00664.00.2012,

Considerando a Informação nº 1384/ASSESSORIA/TÉCNICA/SEAD,

RESOLVE:

Conceder Licença para desempenho de Mandato Classista, face a eleição da Associação dos Trabalhadores no Serviço Público no Estado de Rondônia/ASPER, a contar de 1.1.2012, durante o triênio 2012/2015, e com base no Artigo 20, parágrafos 4º da Constituição Estadual, Artigo 131, parágrafos 1º ao 4º da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
MATRÍCULA		
SILAS NEIVA DE CARVALHO	AUX. SERV. SAUDE	SESAU
300016869		
MANOEL RODRIGUES DA SILVA	TÉC. ADM. EDUC. N1	SEDUC
300004579		
JOSE FRANCISCO PINHEIRO	PROF. NIVEL III	SEDUC
300023558		

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 9537 /NCSR/GAB/SEAD
17 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que

lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 4416/GGRH/SESAU/2012 e Ofício nº 1007/GAB/CEMETRON/2012,

Considerando que os servidores ocupantes do cargo de Enfermeiro, Técnicos em Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem, trabalham em regime de plantões,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Centro de Medicina Tropical de Rondônia, referente ao mês de setembro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA HS.
1 AITAN MORAIS FARIAS	300105690 36
2 ANDRÉ LICINIO DE MOURA	300.093.389 36
3 ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	300.100.678 42
4 ANA REGINA SILVA DE MENESES	300.093.530 36
5 BENEDITA LIMA AGUIAR	300.100.189 24
6 CARLOS LUCIANO MARTINS BIDART	300.093.436 36
7 CARLOS SILVA ARAÚJO	300.057.670 36
8 CASTORINA GONÇALVES LEITE	300.028.385 30
9 CINTIA LESSA FERREIRA	300.092.879 24
10 CLAUDIA ALICE PEREIRA GOMES	300.092.946 24
11 CRISTIANE DA SILVA BARBOSA	300.092.880 24
12 CLENILDA NOBRES DA SILVA	300.093.869 36
13 CRISTIANE LENES DE BRITO	300.053.588 24
14 DIVANIA SOUZA ROSA BEZERRA	300.098.604 24
15 ELIETE LIMA SILVA FERREIRA	300.053.377 36
16 ELISANGELA PALLES LUZ	300.101.629 12
17 ELOISA FÉLIX MARQUES	300.093.515 36
18 FERNANDO COSTENARO	300.092.559 12
19 FRANCISCO CARLOS DE ALMEIDA DANTAS	300.093.871 42
20 FABIANA SOUZA E SILVA	300.098.618 30
21 FERNANDA DOS SANTOS MELO	300.100.209 24
22 FÉLIX COELHO DE LIMA	300.028.509 42
23 FLORA LEMOS DE FARIAS FILHO	300.039.020 12
24 GILVANIA DA SILVA DALBEM LOPES	300.119.330 36
25 GERMANA AUGUSTA COUTINHO GOUVEIA	300.001.246 12
26 HELAINE ISABEL DE FARIAS MOURA	300.119.470 12
27 IVANILCE VELASQUE GONÇALVES NORONHA	300.054.166 36
28 IOLANDA RODRIGUES	300.063.689 36
29 JOÉLICE PEDERIVA BARBOSA	300.100.700 36
30 JOSUÉ FERREIRA DOS SANTOS FILHO	300.093.050 42
31 KEILA MARIA DA SILVA	300.099.717 24
32 KRISTOFFERSON SANTOS DE SOUZA	300.102.238 12
33 LIDIANE MARIA DA SILVA ARAÚJO	300.093.045 42
34 LUCILEIA DIAS CAMARÃO	300.028.398 36
35 MAGNA COVRE FERREIRA GOMES	300.039.776 24
36 MAILENE DE BRITO	300.040.939 36
37 MARCIA CRISTINA DE MOURA CRUZ	300.073.271 30
38 MARCIA LUIZA DE MORAES ARAÚJO	300.096.201 36
39 MARIA CINTIA ANDRADE ALVES	300.035.999 42
40 MARIA DE JESUS PEREIRA LIMA	300.023.042 36
41 MARIA EDNA DE AGUIAR ALVES	300.099.430 12
42 MARIA DA SILVA SANTOS	300.100.697 12
43 MARIA NEICIMAR DE OLIVEIRA BARRETO	300.100.251 24
44 MARIA VERONICA BERNARDO	300.100.233 36
45 MARISE HARDT	300.092.555 36
46 MIRIAN DE LOURDES VIEIRA SALGUEIRO	300.028.230 36
47 MARILENE COSTA DE MORAIS	300.092.887 36
48 NATALIA DA ROCHA	300.099.491 24
49 NILANIA CASTRO DOS SANTOS NASCIMENTO	300.099.490 36
50 NIVANA RIBEIRO SILVA	300.028.411 24
51 RAQUEL NOVAES SOUSA	300.038.938 36
52 REGIVANIA DA SILVA MENEZES	300.098.718 36



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

MARCO ANTÔNIO DE FARIA
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicação deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728

53	ROSENIR EVANGELISTA DOS SANTOS	300.093.280	24
54	ROSANE LISBOA MODESTO	300.040.995	36
55	REGINEIDE ALVES CUNHA	300.017.628	38
56	ROSILEI MARTINELLI	300.100.226	24
57	SELMA ANTÔNIO DA SILVA	300.093.384	24
58	SUELLEN RIBEIRO DA SILVA	300.068.948	24
59	TECLA CHEFRE DA SILVA	300.062.755	42
60	TELMA XAVIER DOS SANTOS	300.099.724	24
61	THAYNÁ DE LIMA BARBOSA MEIRA	300.098.723	24
62	TIRREL BRITO CARDOSO	300.098.724	42
63	VERA LUCIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	300.046.715	42
64	VAGNESSON SOUZA DO NASCIMENTO	300.057.561	24
65	VERUSKA REGINA GOMES BARROS	300.100.225	36
66	WALDENIZA COSTA DE SOUZA	300.038.943	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 9538 /NCSR/GAB/SEAD
17 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 4416/GGRH/SESAU/2012 e Ofício nº 1007/GAB/CEMETRON/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotadas no Centro de Medicina Tropical de Rondônia, referente ao mês de setembro/2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS	300037263	36
2	MARIA MADALENA GOMES DA CRUZ	300037275	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 9569/NCSR/GAB/SEAD
18 DE OUTUBRO DE 2012.

ASECRETÁRIA ADJUNTADA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008,

Considerando, Ofício n. 574/GAB/SETUR, de 03.10.2012

RESOLVE:

LOCALIZAR, a partir de 22.10.2012, na Superintendência Estadual de Turismo/SETUR/Porto Velho, o servidor RAIMUNDO LUIZ SOUZA SANTIAGO ocupante do cargo de Artífice e Estrutura Obras Metalurgia, Matrícula SIAPE nº 0703317, anteriormente lotado na, Secretaria de Estado da Administração/SEAD/Porto Velho, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretaria Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 9574 /NCSR/GAB/SEAD
18 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que

lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 520/2012/CGG,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do servidor AMAURI PABLO GUEDES DE MIRANDA, matrícula n. 300102887, lotado na Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria, do período de 11.9.2012 a 30.9.2012, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para 1.1.2013 a 20.1.2013.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 9575 /NCSR/GAB/SEAD
18 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 81/NCPA/SEAD/2012,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora ECILEIDE GOMES SILVA, matrícula n. 300014875, lotada na Secretaria de Estado da Administração, do período de 1.7.2012 a 30.7.2012, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para 1.11.2012 a 30.11.2012.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 9576 /NCSR/GAB/SEAD
18 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 75/NCPA/SEAD/2012,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora PETRONILIA ALVES PEREIRA, matrícula n. 300004250, lotada na Secretaria de Estado da Administração, do período de 1.10.2012 a 30.10.2012, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para 1.12.2012 a 30.12.2012.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 9577 /NCSR/GAB/SEAD
18 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Requerimento/2012,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do servidor CRISTOVAO SILVA COLARES, matrícula n. 300014874, lotado na Secretaria de Estado da Administração, do período de 1.10.2012 a 30.10.2012, referente ao exercício de 2012, ficando a fruição para época oportuna.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 9578 /NCSR/GAB/SEAD
18 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Requerimento/2012,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora MARIA FRANCISCO BRITO, matrícula n. 300014788, lotada na Secretaria de Estado da Administração, do período de 1.10.2012 a 30.10.2012, referente ao exercício de 2012, ficando a fruição para época oportuna.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 9579 /NCSR/GAB/SEAD
18 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 2973/GAD/GAB/HBAP/2012,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do servidor MARIO CARNEIRO DE OLIVEIRA, matrícula n. 300009495, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro do período de 1.9.2012 a 30.9.2012, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para 1.4.2013 a 30.4.2013.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 9580 /NCSR/GAB/SEAD
18 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 672/GAF/PGE/2012,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do servidor RAIMUNDO NONATO PINHEIRO DAS NEVES, matrícula n. 300043754, lotado na Procuradoria Geral do Estado, do período de 1.9.2012 a 30.9.2012, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para 24.12.2012 a 12.1.2013.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 9581 /NCSR/GAB/SEAD
18 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 701/GAF/PGE/2012,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora LIA TORRES DIAS, matrícula n. 300037727, lotada na Procuradoria Geral do Estado, do período de 1.10.2012 a 30.10.2012, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para 1.3.2013 a 30.3.2013.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 9582 /NCSR/GAB/SEAD
18 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 1060/GAF/SECEL/2012,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do servidor HOTON FIGUEIRA DA MATA, matrícula n. 300111275, lotado na Secretaria de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer, do período de 1.10.2012 a 30.10.2012, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para 1.1.2013 a 30.1.2013.

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 9583 /NCSR/GAB/SEAD
18 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 880/2012/REGIONAL I,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do servidor MACIEL CORREIA DE OLIVEIRA, matrícula n. 300111662, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, do período de 1.10.2012 a 30.10.2012, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para 1.11.2012 a 30.11.2012.

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 9584 /NCSR/GAB/SEAD
18 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Processo n. 01.2201.14427.00.2012,

RESOLVE:

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor JAYME FERREIRA ARAUJO, Professor Nível III, matrícula n. 300015387, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, no município de Corumbiara, no período de 2.7.2012 até 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 9585 /NCSR/GAB/SEAD
18 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 1299/PRES/FHEMERON/2012,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora ELISABETE SIQUEIRA, matrícula n. 300007018, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia do período de 1.7.2012 a 30.7.2012, referente ao exercício de 2012, ficando a fruição para época oportuna.

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 9586 /NCSR/GAB/SEAD
18 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 81/CET/2012,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do servidor DIVINO FAGUNDES FURTADO, matrícula n. 300112517, lotado na Secretaria de Estado da Administração, do período de 1.9.2012 a 30.9.2012, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para 1.12.2012 a 30.12.2012.

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 9587 /NCSR/GAB/SEAD
18 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 129/2012/G.M/HBAP/2012,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora MARGARETH MENEZES SIQUEIRA, matrícula n. 300022521 e 300022522, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro do período de 1.9.2012 a 30.9.2012, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para 1.11.2012 a 30.11.2012.

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 9588 /NCSR/GAB/SEAD
18 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 2735/GAD/GAB/HBAP/2012,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora GABRIELA VASCONCELLOS DE AZEVEDO KASPER, matrícula n. 300096117, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro do período de 1.9.2012 a 30.9.2012, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para 1.2.2013 a 2.3.2013.

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 9589 /NCSR/GAB/SEAD
18 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de

13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 586/GAB/LACEN/SESAU/2012,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do servidor ROBERTO DUARTE MAROSO, matrícula n. 300004421, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, do período de 1.9.2012 a 30.9.2012, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para 1.2.2013 a 2.3.2013.

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 9590 /NCSR/GAB/SEAD
18 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 928/VºGRS/SESAU/2012,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora ODILIA MAGALHAES NAZARE, matrícula n. 300016781, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, do período de 1.3.2012 a 30.3.2012, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para 1.12.2012 a 30.12.2012.

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 9591 /NCSR/GAB/SEAD
18 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 927/VºGRS/SESAU/2012,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora TAYRA OLIVIA TENORIO DA SILVA, matrícula n. 300105757, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, do período de 1.2.2012 a 2.3.2012, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para 1.1.2013 a 30.1.2013.

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 9592 /NCSR/GAB/SEAD
18 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Requerimento/2012,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora CAMILA FERNANDES FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 300097384, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, do período de 1.10.2012 a 30.10.2012, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para 1.11.2012 a 30.11.2012.

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N, 9628/NCSR/GAB /SEAD
18 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 4482/ GGRH/SESAU/2012 e Ofício nº 319/GAB/NGDP/ HEPSPJ II/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na Diretoria Executiva Gerência Administrativa, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de setembro/2012.

ORD. NOME	MATRICULA	HS.
1 ADELMO CARDOSO MASCARENHAS	300001190	38
2 ADRIANE CORREA DO NASIMENTO	300096103	38
3 ANA ADELAIDE SANTOS	300001153	38
4 ANA LUCIA DOS SANTOS	300002833	38
5 ANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	300044175	38
6 ANAPAUAAANÍSIO DA SILVA	300068771	36
7 ANGELA DE JESUS PESTANA	300023030	38
8 ÂNGELA MARIA DALMOLINI NUNES	300096074	38
9 ÂNGELA MARIA GOMES ROMANO	300044457	36
10 ANTONIA MARIA SERAFIM DE SOUZA	300016162	36
11ANTÔNIO LUIZ CONCEIÇÃO FILHO	300002089	36
12 ARIVALDO TEIXEIRA LIMA	300017349	38
13 ARY SARMENTO LEITE	300002796	36
14 BALBINA CHAVES DA SILVA	300043756	38
15 CARLOS AUGUSTO ARAUJO BARROS	300015031	38
16 CLARA RIZOMAR FRANÇA	300001692	36
17 CLAUDENY RODRIGUES DE MENEZES	300043750	36
18 CHARLES DE MONTE FERNANDES	300092939	38
19 CLEUTON RUFINO DE SOUZA	300078116	38
20 CELIA REGINA RIBEIRO	300009383	18
21 DANIEL FERREIRA DOS SANTOS	300104855	38
22 DENILSON ALVES BASTOS	300073948	38
23 DOMINGAS DE SOUZA SANTANA	300117969	24
24 EDINALDO PEREIRA DA SILVA	300044079	36
25 EDIVALDO AVELINO GRANT	300044117	38
26 ELAIDE ROMILTA DE ARAUJO LIMA	300044124	38
27 ELIZANGELA BERGONSI	300053163	36
28 ELOISA PINHEIRO DE OLIVEIRA	300001545	24
29 ESTELA MARIA ARAUJO SALES	300001121	18
30 ERASMO VIEIRA SOBRINHO	300001225	38
31 ERNO DELMAR SCHEFFLER	300102201	36
32 ERONILDA TEIXEIRA MATOS	300001819	24
33 FRANCISCA ALMEIDA	300017777	38
34 FRANCISCA DAS CHAGAS MACEDO DA SILVA	300011874	36
35 FRANCISCA DAS CHAGAS Q. DE OLIVEIRA	300044386	38
36 FRANCISCA VIEIRA DA SILVA	300009653	36
37 FRANCISCO BRUNO CORREIA DA SILVA	300094020	38
38 FRANCISCO OLIMAR DOS SANTOS	300001165	36
39 FRANCISCO VIEIRA ASSIS FILHO	300026061	38
40 FRANCISLUCIA DA PAIXÃO MENDES	300044392	38
41 FILIPE JEFERSON GUEDES ARAGÃO	300120566	14
42 GISELLE C.C.ARAUJO	300040917	38
43 HADAD CARDOSO XAVIER	300016051	24
44 HÉLCIA NOYMA RAMALHO LACERDA	300093031	36
45 HELENA OLIVEIRA DE BRITO	300002130	38
46 HELENIR BATISTA DOS SANTOS	300024494	36
47 HERLY SANTOS DE OLIVEIRA	300031405	38
48 ILMA ANDRADE DA SILVA	300100571	10
49 IRAN DE MOURA LEAL	300011834	38
50 IRENE ANASTACIO MACEDO	300015115	38
51 IVANEIDA BRITO N. CARVALHO	300018561	36
52 JACKSON BREDA	300108558	36
53 JACQUELINE FIGUEIREDO CUELLAR	300044135	38
54 JANAÍNA BRITO OLIVEIRA	300096917	30
55 JORGE RODRIGUES DA SILVA	300014703	24
56 JOÃO RANDS PINTO BEZERRA	300001297	36
57 JOSE CARLOS FERNANDES DE OLIVEIRA	300017507	38
58 JOSÉ EDAILTON SILVA DOS SANTOS	300007930	38
59 JOSÉ LEONIDAS MORAIS DA FONSECA	300001388	36
60 JOSÉ LINDOMAR GOMES TRIFIATES	300043640	38
61 JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS	300043601	36
62 JOSÉ RODRIGO REGIS LOPES	300102312	38

63 JOSÉ ROBERTO ALVES PEREIRA	300002082	38
64 JOSELITA BOTELHO DO CARMO	300019638	38
65 KARIGINA SUELY DE OLIVEIRA GOMES	300093032	24
66 KATIA ALVES DA SILVA	300062850	38
67 LÉIA MARGARETH SILVA VIEIRA	300002065	38
68 LECY TORRES SANTANA	300015032	38
69 LEONICE RODRIGUES DOS SANTOS	300014932	36
70 LINDA MARIA CORDEIRO BATISTA	300001851	30
71 LUCIA BELEZA DE SOUZA	300034956	38
72 LUCILIO MENDES RAMOS	300024345	36
73 LUCIMAR ABREU ROSAS	300043503	36
74 LUCIMAR ALVES DOS SANTOS	300002761	38
75 LUIS FRANCISCO GONÇALVES MACHADO	300044535	36
76 LUIS TEIXEIRA DA SILVA	300043712	36
77 LUIZ PRESTES FERREIRA	300002340	38
78 LUIZ DA SILVA PINTO	300094077	38
79 LUIZ DE GONZAGA MORAIS FERREIRA	300001619	38
80 LUIZ JOVINTINO PEREIRA CALZAVARA	300033944	38
81 MNOEL CESAR GUIMARÃES DOS SANTOS	300009574	36
82 MARCIO JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS	300095698	38
83 MARCOS DE BRITO RAMOS	300026980	36
84 MARIA ALCINEIDE DE SOUZA MONTEIRO	300014856	36
85 MARIAALDIRENE DA SILVA	300063692	38
86 MARIAAUXILIADORA SILVA	300002717	36
87 MARIA APARECIDA DA SILVA	300017140	38
88 MARIA AUREA DELGADO DE FARIAS	300014923	36
89 MARIA BENEDITA R. ALMEIDA	300023022	36
90 MARIA CLÉDINA DA SILVA	300101179	24
91 MARIA FRANCICLEIDE DE MIRANDA	300022958	36
92 MARIA ELOIZA DE OLIVEIRA MARINHO	300016669	36
93 MARIA ELENA PASQUALOTO	300015062	36
94 MARIA FERREIRA DE ALMEIDA	300002068	36
95 MARIA JOSÉ BASÍLIO DOS SANTOS	300002618	36
96 MARIA DA CONCEIÇÃO P. DE OLIVEIRA	300008194	38
97 MARIA DAS GRAÇAS AMORAS DOS SANTOS	300014801	38
98 MARIA DO SOCORRO BATISTA	300033800	38
99 MARIA HELENA DA SILVA ANDRADE	300015123	38
100 MARIA MUNIZ CUNHA ALHO	300007002	36
101 MARIA SILVIA DA SILVA LIMA	300044610	24
102 MARIA ODETE DO NASCIMENTO RODRIGUES	300017614	36
103 MARCEY JOSÉ TEIXEIRA	300068952	38
104 MARIO CÉLIO GOMES DE SOUZA	300068618	38
105 MÁRIO SÉRGIO DUARTE PINTO	300016028	38
106 MARIVALDO FRANCISCO DE MIRANDA	300018406	38
107 MAIRA BRANDÃO MARTINS	300103799	36
108 MAYARA DA SILVA SOUSA	300119003	30
109 MIGUEL DA PENHA CAVALCANTE	300001347	38
110 NAZARE ALVES MONTENEGRO	300001196	36
111 NEUZA AMÉLIA TOLENTINO DE OLIVEIRA	300068777	30
112 NÉLIO CORREIA LOPES	300044419	36
113 ODETE MARINHO CAETANO	300044314	36
114 ORINALDO DE LIMA GOMES	300001933	38
115 ORICÉLIA MARIA DE OLIVEIRA BARROSO	300010602	38
116 PALOMA RIBEIRO FREITAS	300101686	24
117 PEDRO CARLOS DE LIRA NASCIMENTO	300020472	12
118 RAIMUNDA SOUZA QUADROS	300001505	36
119 RAYMUNDA DAS NEVES VENTURA	300001134	36
120 SANDRA GISELY LESSA MAXIMO	300093033	10
121 SEBASTÃO GARCIA DE QUEIROZ	300043990	38
122 SEBASTIÃO SILVA DOS SANTOS	300025145	36
123 SILVIA PINHEIRO DE SOUZA	300016200	12
124 SÍLVIO PEREIRA GUEDES	300022549	38
125 SIMONE NEVES VELASQUE	300092762	24
126 SHIRLEY VILHENA SANTANA	300014936	36
127 TANIA MARIA ARAUJO DE MOURA LIMA	300043515	38
128 TANIA MARIA VELOSO MARTINS	300043539	38
129 TEREZA DA SILVA MENDES	300002123	38
130 TEREZINHA CUNHA DE SOUZA	300043704	36
131 TEREZINHA PRESTES FERREIRA	300031444	38
132 VALTER RODRIGUES NASCIMENTO	300002506	38
133 VERA LÚCIA JUSTINIANO DA SILVA	300014816	36
134 WILSON SALES DE FARIAS	300001341	38

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N, 9629/NCSR/GAB /SEAD
18 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 4482/

GGRH/SESAU/2012 e Ofício nº 319/GAB/NGDP/ HEPSPJ II/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de setembro/2012.

ORD. NOME	MATRICULA	HS
1 ALBERTINA FERNANDES BARBOSA	300046834	38
2 ANISIA RIBEIRO COELHO	300053831	24
3 ELIEZER GALDINO DO NASCIMENTO	300062044	38
4 CACILDA SARAIVA DA COSTA	300050412	36
5 EURICO FERREIRA COELHO	300051571	38
6 FRANCISCO FRANCELINO MARQUES	300058760	38
7 LAILTON HUDSON SAMPAIO	300053056	38
8 LUZIENE MARTINS RODRIGUES	300057968	38
9 MARIA DA PENHA DOS SANTOS	300049856	38
10 MARIA DE FATIMA GONZALES	300052376	34
11NILA JOSÉ DE LIMA	300066220	26
12 RAIMUNDO RODRIGUES LOBATO	300053519	38
13 TEREZINHA MENEZES DOS SANTOS	300051780	38

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N, 9630/NCSR/GAB /SEAD
18 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 4477/ GGRH/SESAU/2012 e Ofício nº 307/GAB/NGDP/ HEPSPJ II/2012,

Considerando que os servidores ocupantes do cargo de Enfermeiro, Técnicos em Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem, trabalham em regime de plantões,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na Gerência de Enfermagem, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de setembro/2012.

ORD. NOME	MATRICULAHS.
1 ACLEIDIANE SILVA RIBEIRO	300073777 36
2 ADENILDO ALVES VIEIRA	300060802 36
3 ADNA GUIMARÃES GOMES	300034734 44
4 ALESSANDRA FREITAS ALMEIDA	300076948 36
5 ALEXANDER ARAUJO DA SILVA	300034920 42
6 ALEXANDRINA ELIZABETE MADEIRA	300053673 36
7 ALINE REGINA MATOS DOS SANTOS	300102302 36
8 ALMIR BRASIL DE SOUZA JÚNIOR	300057523 42
9 ÁLVARO BASTOS ROBERTO	300098970 42
10 AMÉLIA MARIA COSTA DA SILVA	300034851 42
11ANA EMACULADA LABORDA FONSECA	300053332 42
12 ANA MARGARETE GOMES PENEDO	300044664 36
13 ANA MARIA R. ARAUJO	300038854 24
14 ANA PEREIRA DE ALENCAR	300034735 42
15 ANA TELMA DE CARVALHO NASCIMENTO	300023067 36
16 ANACLEA MARQUES DE SOUZA	300039686 42
17 ANDERSON RODRIGUES BRASILEIRO	300099822 42
18 ANDREIA LISTA DE OLIVEIRA	300092824 36
19 ÂNGELA MÁRCIA MARTINS	300062400 12
20 ANGELUCCI VIEIRA GOMES	300092982 36
21 ANTÔNIA EDUARDO DE SOUZA	300053336 42
22 ANTÔNIA NETA S. OLIVEIRA	300053385 36
23 ANTÔNIO FERNANDES DE OLIVEIRA GRADIS	300041567 42
24 ARMÊNIA CRUZ COELHO BARBOSA	300022377 42
25 AURILENE MACEDA DE SOUZA	300046712 36
26 AYRTON BARBOSA DE SOUZA	300100673 12
27 CACILDA PINHEIRO DOS SANTOS RAMOS	300034806 36

28	CAMILA RUFINO OLIVEIRA	300098975	24	115	LÉDES DOS SANTOS SILVA	300062463	42	202	ROSELI DE ALMEIDA DO N. MEIRELES	300046710	44
29	CARINA SOUZA DE OLIVEIRA	300118989	12	116	LEIDE JANE MENDES DE EVANGELISTA	300092801	36	203	ROSILÉIA BATISTA OLIVEIRA	300014311	42
30	CARLOS ALBERTO TEIXEIRA	300038980	42	117	LELÂNDIA PEREIRA RIBEIRO	300011169	38	204	ROSIELI PINHO GONZAGA DA SILVA	300094054	42
31	CATIA CRISTINA SILVA GARCIA	300038980	44	118	LEONI SEMPLER DE VARGAS	300034749	36	205	ROSILENE DA FROTA MARQUES	300055910	42
32	CÉLIA TEODORO DA SILVA	300053574	42	119	LÉSLIE DAIANA PEREIRA DE ASSIS	300073431	36	206	ROSIMEIRE TORQUATO DE SOUZA	300099570	24
33	CHARLISSON LESSA SOARES	300104859	42	120	LINETTE BATISTA BRAGA	300038936	36	207	ROSIMEIRY NOGUEIRA DE S. ALMEIDA	300028257	36
34	CRISTIANE GARCIA GIMENES CHIARELLI	300042639	44	121	LOURDES JUSTINIANO CUELLAR	300034748	36	208	ROSINETE NOGUEIRA DA PAZ	300034765	42
35	CLEIA LÚCIA PERIRA	300022750	42	122	LUCÉLIA LEMOS PANTOJA DOS SANTOS	300073361	12	209	RUTH MARIA DE MATOS	300093912	36
36	CLÉCIA DA SILVA DE OLIVEIRA	300019907	38	123	LUCIANO ARAÚJO DA SILVA	300103818	36	210	SAIONARA NASCIMENTO CARVALHO	300104829	36
37	CLEMILDA TRINDADE LIMA DAMASCENO	300103734	36	124	LUCIANO SOUSA BRUNO	300094402	36	211	SANDRO LOURENÇO DO NASCIMENTO	300038923	42
38	CLEMILTA LOPES CAVALCANTE	300028234	42	125	LUCILA VIEIRA DA COSTA	300004017	42	212	SARA MARIA DE OLIVEIRA	300036200	36
39	CLEOMAR LOPES ASSIS	300098934	24	126	LUCINDA JULIETA PEREZ	300028476	36	213	SEBASTIÃO MARTINS DA SILVA	300017448	38
40	CLONILDE SANTOS DOS SANTOS	300068576	42	127	LÚCIO FIGHERA	300105743	42	214	SEILA REGINA DOS SANTOS	300046425	36
41	CONCEIÇÃO AUDINILCE PEREIRA DA SILVA	300034799	24	128	LUIZ CARLOS ARAUJO	300034910	42	215	SELIANE CRISTINA DE OLIVEIRA BERNARDO	300053473	42
42	CONCEIÇÃO DE MARIA LOBATO SANTOS	300039708	42	129	LUZIA NOGUEIRA DE LIMA SILVA	300044607	24	216	SELMA APARECIDA BEZERRA	300034752	36
43	CREUZINETE MELO DE ARAÚJO	300046199	42	130	MAICON DE SOUZA MARTINS	300062397	44	217	SIDNEY AMORIM XAVIER	300006496	36
44	CRISTIANE BIELINKI	300055767	42	131	MANOEL VAZ RODRIGUES	300068873	24	218	SILVANA OLIVER MERONHO	300099806	24
45	CRISTIANE DOS SANTOS MICHALSKI	300093005	42	132	MARCELO OLIVEIRA BRITO	300028247	43	219	SILVIA MACHADO DA SILVA	300098984	36
46	CRISTINA ROCHA DA SILVA	300062455	42	133	MARCIA MOURA RIBEIRO	300092997	36	220	SIMONE DE SOUZA LEMES	300053421	36
47	DAIANE CRISTINA DA FROTA MARQUES	300100295	42	134	MÁRCIA REGINA DA SILVA SANTOS LIMA	300096841	36	221	SIRLEI TEXEIRA DE MOURA	300068778	36
48	DAMARES CHAGAS DO N. PEREIRA	300023053	42	135	MÁRCIA REGINA RAMOS D. MEDEIROS	300092821	12	222	SOLANGE APARECIDO DA SILVA SÁ	300068574	42
49	DEBORA DAIANA LOPES FERREIRA	300055801	42	136	MÁRCIA VILANE DUTRA DE O. LIMA	300099847	06	223	SÔNIA REGINA DE GOES	300064336	42
50	DÉBORA ROSA CAMARGO PICANÇA	300052680	44	137	MARCILENE PURCINO DE PINHO	300034857	36	224	TELMA REGINA LIMA	300092959	42
51	DELCEMAR SILVA DE ALMEIDA	300092981	30	138	MARIA ABADIA GARCIA	300034763	36	225	TEREZINHA DE JESUS FERREIRA FAUTINO	300073367	42
52	DENILDA CHAGAS SOUZA	300053531	36	139	MARIA AUXILIADORA R. DO NASCIMENTO	300034863	42	226	VANDERLEIA DA SILVA	300052651	12
53	DHEYME THAUANA NEVES LIMA	300093191	42	140	MARIA AUXILIADORA TENORIA	300021462	36	227	VANDERLEIA RAMOS DE ALENCAR	300053672	42
54	DILMA MORET DO VALE	300093998	36	141	MARIA BELEZA DA SILVA	300034758	36	228	VANUSA MARIA VIEIRA	300068572	42
55	DISLENE DO NASCIMENTO LIMA	300099788	24	142	MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOZO BRAGA	300043918	24	229	VILMA DOS SANTOS CORREA	300053508	36
56	DULCINEIA TORRES FARIAS BATISTA	300062465	36	143	MARIA DA CONCEIÇÃO S. A. DE MEDEIROS	300008927	36	230	ZENAIDE MENEZES TORRES	300103737	42
57	EDILEUZA BENÍCIO CARUTA	300062425	42	144	MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA	300002064	36	231	ZILMA TABOSA MOREIRA	300034916	36
58	EDINEIA DA SILVA BEZERRA	300068563	36	145	MARIA DAS DORES DA SILVA	300021469	42				
59	EDINETE MARIA SILVA	300098950	36	146	MARIA DE NAZARÉ MAIA SANTOS	300064146	42				
60	EDIVALDO LABORDA DOS SANTOS	300092761	36	147	MARIA DE NAZARÉ SOUZA MAIA	300003638	42				
61	EDNA CRISTINA PADILHA DA SILVA	300104826	12	148	MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	300038900	36				
62	ELBERTH ALVES NASCIMENTO	300388882	36	149	MARIA DIVINA LIMA	300099857	36				
63	ELIANITE DE SOUZA LEITE SANTOS	300028237	42	150	MARIA DO ROSARIO ALVES DA SILVA	300044316	38				
64	ELIAS REGINA BARBOSA RODRIGUES	300062406	36	151	MARIA DO ROSARIO F. DOS SANTOS	300023005	24				
65	ELISABETH SILVA AZEVEDO	300062426	42	152	MARIA DO SOCORRO MARQUES SOBRINHO	300034733	36				
66	ELIZABETH M. DA LUZ MASCARENHAS	300009645	36	153	MARIA DOS ANJOS CORREIA	300097146	36				
67	ELIZÂNGELA CAVALCANTE DA SILVA	300103822	36	154	MARIA ELIANE RODRIGUES DA SILVA	300034761	36				
68	EVA SILVATERRA MORENO	300028220	36	155	MARIA ELVA EGUEZ AYALA	300034737	42				
69	EVÂNIA DA SILVA	300092554	24	156	MARIA EMILIA DE SOUZA	300092977	36				
70	FABIANA DE ARAÚJO SILVA	300094065	42	157	MARIA FONTENELE DE MELO	300068581	36				
71	FABIANO MUNIZ MAGALHÃES	300118985	12	158	MARIA HELENA BRITO FEITOSA	300062391	42				
72	FABIOLA CASTRO DE OLIVEIRA	300099742	42	159	MARIA JANILCE DA COSTA NERY	300034740	42				
73	FLÁVIA DE SOUZA CRUZ	300056929	44	160	MARIA JOSÉ FONSECA DE LIMA	300017671	38				
74	FLÁVIA MÉDINA MONASTÉRIO	300034974	44	161	MARIA JOSÉ UCHOA DOS SANTOS	300092961	36				
75	FLAVIANE REGIS DE SOUZA	300068561	12	162	MARIA LUZA FERREIRA DE QUEIROZ	300056002	42				
76	FRANCISCO HERMES MATOS	300062626	36	163	MARIA VANUSA RODRIGUES HOLANDA	300062429	36				
77	FREDSON OLIVEIRA MAIA	300062428	36	164	MARILDE BATISTA DOS SANTOS	300093035	36				
78	GENILDA PEREIRA LACERDA	300023056	36	165	MARLENE MARIA DE ALENCAR	300039276	42				
79	GERULEILA FERREIRA DA SILVA COSTA	300092993	36	166	MARLY DA CONCEIÇÃO ANDRADE SILVA	300004608	36				
80	GESIEL FRANCISCO DE SOUZA	300062663	36	167	MAURILIA SOARES DE LIMA SANTOS	300053505	44				
81	GINA GLALUO RABBI DE ARAUJO	300052716	44	168	MAYRLA SILVA AMORIM	300035211	42				
82	GRACIELE VARNOU DA SILVA	300093037	36	169	MICHELE CRISTINA NEVES GISBERT	300092549	24				
83	GRACIENE SOUZA FERNANDES	300096790	36	170	MIRELLA AKIKO PEREIRA TAKAMURA	300093010	42				
84	HELENA CRISTINA DE ARAÚJO	300093023	36	171	MIRLANE FRANÇA SOBRINHO	300102108	42				
85	HELLEN MARIA DE FARIAS DE MORAES	300094066	42	172	MÔNICA ABADIAS FERNANDES DE JESUS	300053512	42				
86	HERLÂNIA BARBOSA DA SILVA	300068569	24	173	MOISES KOGIEN	300094196	36				
87	IEDA SILVA BARBOSA	300016987	36	174	NALVA DA SILVA NASCIMENTO	300068565	36				
88	ILANEIDE DE OLIVEIRA BARRADOS	300034742	42	175	NEICLE CORREIA DA SILVA	300064221	36				
89	ILZOMAR DE FREITAS FRANÇA DOS SANTOS	300068868	42	176	NEVES JUSTINIANO CUELLAR	300034777	42				
90	IOSENISSE FREITAS DA SILVA	300062424	24	177	NEWCLEIA PAIVA BARRETO FIGUEIRA	300103726	36				
91	IRACI PEREIRA DE ASSUNÇÃO	300017339	12	178	NILSON MARTINS DA SILVA	300068867	42				
92	IVANETE BARBOSA DA SILVA PEREIRA	300099753	42	179	NUBIA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA	300062439	24				
93	IVANETH BRAGA DE SOUZA	300034828	42	180	ODENIR FERREIRA DA SILVA	300022401	36				
94	IVANI MARIA AGUIAR DA ASSUNÇÃO	300038963	36	181	OLENE BARBOSA DE JESUS	300023084	36				
95	IVO CARVALHO DE FRANÇA	300094015	42	182	PATRICIA LOPES RIBEIRO	300094014	42				
96	IVONE GALDINO MELGAR	300062572	36	183	PAULO CÉZAR FERREIRA DA CRUZ	300092968	42				
97	IZABEL CARVALHO CUNHA DE SOUZA	300044188	38	184	PAULO HERMINIO SANTOS DE OLIVEIRA	300034769	42				
98	JANETE BRITO HITZSCHKY	300102204	42	185	PAULO JOSÉ DE SIQUEIRA	300077746	30				
99	JAQUELINE MONTEIRO LEITE	300100143	36	186	PAULO MARINHO DE SOUZA FILHO	300012037	42				
100	JHIANI DA SILVA RAMOS	300092964	36	187	PAULO ROBERTO LOPES JUNIOR	300068865	42				
101	JOÃO PAULO SOARES NASCIMENTO	300094298	24	188	PAULO RUBENS DA COSTA SANTOS	300021928	38				
102	JOSÉ VERGÍLIO GOMES MONTEIRO	300102226	18	189	PERICLES COURINOS NASCIMENTO	300044597	36				
103	JUAN IRINEU SILVA	300094059	42	190	POLIANE BASÍLIO PEDRO	300103739	24				
104	JUCIELSON DA LUZ SILVA FURTADO	300053464	42	191	PRISCILA CRUZ DE ABREU	300100114	24				
105	JUCILEIDE PEREIRA GUEDES	300022554	36	192	RAIMUNDA FRANKLIN LOPES	300073371	24				
106	JUDITH JERONIMO SOBRINHO	300039008	36	193	RANDÍCIEIA AMAZONAS DOS S. AZEVEDO	300053546	36				
107	JULIANA JACKCELINE TEODORO	300103731	36	194	RAUL JOSÉ DE SOUZA	300034869	12				
108	JUSCILANE ALVES DE MATOS	300103745	12	195	REGIANE COZER DA SILVA	300039737	24				
109	JUSSARA CHAVES DE OLIVEIRA	300054018	42	196	RENILDA GONÇALVES	300028255	12				
110	JUSSARA DOS SANTOS RAMOS	300068613	42	197	ROBSON RODRIGUES DA SILVA E SILVA	300102128	42				
111	KARINA LIMA DA SILVA SILVEIRA	300103732	12	198	RONDE EDSON BATISTA DAS NEVES	300062395	36				
112	KELI PATRICIA R. CARDOSO	300103732	36	199	ROSA MARIA DO CARMO ODAKA	300034822	42				
113	LÉA GOMES DE MENEZES MONTENEGRO	300099850	36	200	ROSEANE BUENO EURICH	300101155	42				
114	LEANDRO DA SILVA CAVALCANTE	300053236	42	201	ROSÂNGELA RODRIGUES S. CASAGRANDE	300038956	12				

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 9633 /NCSR/GAB/SEAD
19 DE OUTUBRO DE 2012.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 4472/ GGRH/SESAU/2012 e Ofício n. 75/IMUNIZACAO/IGRS/2012,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Ji-Paraná, referente ao mês de maio/2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	VILMAR HELMER	300008287	40
2	ANTONIO FERNANDES	300060656	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 9634 /NCSR/GAB/SEAD
19 DE OUTUBRO DE 2012.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 4473/ GGRH/SESAU/2012 e Ofício n. 74/IMUNIZACAO/IGRS/2012,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Ji-Paraná, referente ao mês de setembro/2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	VILMAR HELMER	300008287	38
2	ANTONIO FERNANDES	300060656	38

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 9635 /NCSR/GAB/SEAD
19 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 4474/ GGRH/SESAU/2012 e Memorando 096/2012/GCET/ SESAU,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de agosto/ 2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ELIETE DE OLIVEIRA PANTOJA SILVA	300033846	30
2 RILDERLEI BRAGA DE OLIVEIRA	300053554	30

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 9636 /NCSR/GAB/SEAD
19 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 4470/ GGRH/SESAU/2012 e Memorando n. 226/GAT/ SESAU/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na POC/Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de agosto/ 2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 RAIMUNDO GERSON AYRES DE OLIVEIRA	300100525	38

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 9637 /NCSR/GAB/SEAD
19 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 4475/ GGRH/SESAU/2012 e Memorando n. 389/GAT/ SESAU/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de setembro/ 2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANTONIO EVANGELISTA DE SOUZA	300002429	38

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 9638 /NCSR/GAB/SEAD
19 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que

lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 4468/ GGRH/SESAU/2012 e Mem. 298/DIRETORIA/CES/ RO/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de setembro/ 2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ALEX SANDER RAMON DE SOUZA RIBEIRO	300096672	30
2 ALUISIO DA SILVA BARROS	300100434	22
3 GLEIDSON DA SILVA BARBOSA	300070958	32
4 RITA BRITO OLIVEIRA	300043724	30

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 9639 /NCSR/GAB/SEAD
19 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 4468/ GGRH/SESAU/2012 e Mem. 298/DIRETORIA/CES/ RO/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de setembro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 EDSON DE CASTRO BOTELHO	300073848	32

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 9640 /NCSR/GAB/SEAD
19 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 4413/ GGRH/SESAU/2012 e Ofício n. 2022/ RH/GAB/HRC/ SESAU/2012,

Considerando que os servidores ocupantes do cargo de Enfermeiro, Técnicos em Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem, trabalham em regime de plantões,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Cacoal/SESAU, referente ao mês de agosto/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 AMANDA MIRANDA ANJOS E SILVA	300100626	12
2 RODRIGO SARDINHA HERMES	300101102	44
3 THYERE APOLODORO ARTHUR FERROSIL	300102241	24
4 CARLA BARROS SILVA	300102682	24
5 EDIVALDO MOURA	300102224	12
6 ELIONE REIS DOS SANTOS BRAGANCA	300102215	12
7 JUCILENE LIRA CEBALHO DE CAMPOS	300105336	24
8 PATRICIA MARIA PEREIRA CORDEIRO	300100266	44
9 SILVANA DO ESPIRITO SANTO	300102247	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 9641 /NCSR/GAB/SEAD
19 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 4413/ GGRH/SESAU/2012 e Ofício n. 2018/RH/GAB/HRC/ SESAU/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Cacoal/SESAU, referente ao mês de julho/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 JOSENILDA DA SILVA	300102702	12
2 LOHAINE FERNANDES COSTA	300100115	12
3 MIZUEL PELEGRIINI	300100745	24
4 EDIVALDO MOURA	300102224	24
5 CRISTIANE JOSE DE BARROS	300102698	12

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 9642 /NCSR/GAB/SEAD
19 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 4414/ GGRH/SESAU e Ofício n. 0534/HRE/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Extrema/SESAU, referente ao mês de setembro/ 2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 HULDA LOHMAUN MEIER	300027898	38
2 JAIR ISSLER BOTONI	300093125	38

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 9643 /NCSR/GAB/SEAD
19 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 4414/ GGRH/SESAU/2012 e Ofício n. 0533/2012/HRE,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Extrema/SESAU, referente ao mês de setembro/ 2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 TARCIO PEREIRA PIMENTEL	300073332	38
2 RAIMUNDO FERREIRA NETO	300048472	38
3 RAIMUNDO LIMA PEREIRA	300068633	38
4 ISALTINO PINTO DE FARIAS	300011385	38

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 9644 /NCSR/GAB/SEAD
19 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 4414/ GGRH/SESAU e conforme consta o Ofício n. 0530/ HRE/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Extrema/SESAU, referente ao mês de setembro/ 2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ADRIANA PAGUNG MELIORINI	300097201	38
2 ANTONIO JOSE DE PAIVA	300101970	24
3 NATANAEL SOARES DA SILVA	300096027	12
4 RUTE DA TRINDADE COSTA	300092898	24

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 9645 /NCSR/GAB/SEAD
19 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 4414/ GGRH/SESAU e conforme consta o Ofício n. 0528/ HRE/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Extrema/SESAU, referente ao mês de setembro/ 2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 JOSE CARLOS MATTES	300118900	38
2 ANTONIO CARLOS DE BRITO	300118644	38

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 9646 /NCSR/GAB/SEAD
19 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 3857/ GGRH/SESAU e conforme consta o Ofício n. 0487/ HRE/2012,

Considerando que os servidores são ocupantes do cargo de Enfermeiros, trabalham em regime de plantões,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Extrema/SESAU, referente ao mês de setembro/ 2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 DENYS YURY LEAN DE ARAUJO ROCHA	300100131	30
2 ELINEI RIBEIRO DE SOUZA SILVA	300092995	12

3 FERNANDO AUGUSTO PINHEIRO	300093900	42
4 GRACA DE FATIMA DINIZ Q	300016589	42
5 JOBISSON LAGASSI DIAS	300100135	42
6 JOICE FERREIRA SANTANA DA CRUZ	300100119	42
7 RAUL DOS SANTOS AGUIRRE	300104835	12
8 SILVIANI BARROS DA SILVA	300093533	42

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 9647 /NCSR/GAB/SEAD
19 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 4414/ GGRH/SESAU e conforme consta o Ofício n. 0528/ HRE/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Administração, exercendo atividades na Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo - CGAA, referente ao mês de outubro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 BENICIO FERREIRA DE QUEIROZ	300044076	42

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 9648 /NCSR/GAB/SEAD
19 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 4414/ GGRH/SESAU e conforme consta o Ofício n. 0528/ HRE/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de outubro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 RAIMUNDO GREGORIO DA SILVA	300000475	42

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 9649 /NCSR/GAB/SEAD
19 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 4414/ GGRH/SESAU e conforme consta o Ofício n. 0528/ HRE/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Coordenadoria Geral de

Apoio Administrativo - CGAA, referente ao mês de outubro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 CARLOS MAGNO CAMPOS	300006954	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 9650 /NCSR/GAB/SEAD
19 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 4414/ GGRH/SESAU e conforme consta o Ofício n. 0528/ HRE/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo - CGAA, referente ao mês de outubro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 LEONARDO GONCALVES COSTA	300002237	36
2 JOZIAS PONTES	300018483	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 9651 /NCSR/GAB/SEAD
19 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 4414/ GGRH/SESAU e conforme consta o Ofício n. 0528/ HRE/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo - CGAA, referente ao mês de outubro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 GIGLIO BRASIL DE MEJIA	300025931	42

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N.9677 /NCSR/GAB/SEAD
19 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n.234 /2012/CPADS/SEAD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de outubro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ALCIDES CAMELO DA SILVA	300000910	42
2 ANTONIO BRAGA DIAS	300084452	42

3	EDINILSON AUGUSTINHO DA COSTA	300091383	42
4	EDNEIDE Mª DA SILVA S. BRAGA	300000185	42
5	EDVALDO DOS SANTOS LEMOS	300089553	42
6	ERALDO ARAUJO MACHADO	300001072	42
7	JOAO BATISTA DAMASCENO DA SILVA	300000404	42
8	JOSE CARLOS DO NASCIMENTO	300084460	42
9	JOSE NIVALDO DE ALMEIDA	300007220	42
10	JUDITH DE SOUZA MOURA	300000917	42
11	MARCELO BARROS CAVALVANTE	300000583	42
12	Mª ZULEICA DA SILVA SANCHES	300057323	42
13	RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA	300057776	42
14	RAIMUNDO FRANÇA DO SACRAMENTO	300067383	42
15	RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA	300001112	42
16	WILSON DE OLIVEIRA SANTOS	300087566	42

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 9678 /NCSR/GAB/SEAD
19 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 598/ASTEC/SEAD, **R E S O L V E:**

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de outubro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 PAULO JORGE F. DO NASCIMENTO	300006861	40
2 MARIA MIRILANE DA S. GUALBANO SILVA	300108823	40
3 EVANI DA SILVA DOURADO	300001343	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 9679 /NCSR/GAB/SEAD
19 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 598/ASTEC/SEAD, **R E S O L V E:**

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de outubro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 GEISA PEIXOTO DE MOURA BATISTA	300052204	40
2 JOYCE Mª DE AZEVEDO COUCEIRO	300113119	40
3 ROSICLEIDE MARTINS NOE	300000198	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 9680 /NCSR/GAB/SEAD
19 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e

conforme consta o Memorando n. 353/NUCLEO APOIOAPGE/SEAD,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de outubro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 NORMA TEMIS SEREJO RIBEIRO	300020102	42

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 9681 /NCSR/GAB/SEAD
19 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 370/GA/SEAD, **R E S O L V E:**

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de outubro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ANTONIO JOACY M. DA SILVA	300044319	38
2 ANA ROSA DE LIMA	300044384	42
3 FRANCISCA LENICEIA FELICIO LIMA	300044315	42
4 ESMERINA FERNANDES DA SILVA	300043703	42
5 MARIA GOMES DA SILVA	300026119	42
6 GEORGINA SOARES DE ALMEIDA	300043534	38
7 JOSE DE RIBAMAR OLIVEIRACOSTA	30002751	38
8 ALTAMIR JOSE SCHUMANN	300097563	38
9 NIVIA DURAN SERRA	300004798	42
10 NURSE NUNES MONTEIRO	300008113	42
11 MARIA DE NAZARE CORDEIRO DA SILVA	300004103	40
12 FRANCISCO RODRIGUES PINTO	300001937	38

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 9682 /NCSR/GAB/SEAD
19 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 370/GA/SEAD, **R E S O L V E:**

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de outubro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ALONSO RAMOS DE BRITO	300039840	42
2 EDER DANTAS SANTOS	300062949	38
3 LEONCIO BELARMINO CAETANO	300030541	42
4 MARLUCE ANTONIA DE MEDEIROS	300000150	42
5 RAIMUNDO RODRIGUES DE BRITO	300039817	42
6 RAIMUNDO LUIZ SOUZA SANTIAGO	300107451	42

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 9683 /NCSR/GAB/SEAD
19 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 125/NDVS/GGRH, **R E S O L V E:**

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de outubro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 APARECIDA ADRIANA PLACIDA DA SILVA	300002374	42
2 ENA PINHEIRO DE OLIVEIRA	300006534	42
3 FRANCISCA DE SOUZA HILOCA	300002469	42
4 Mª ALDENIR F. DE LIMA	300043638	16
5 Mª DA CONCEIÇÃO CHAVES DA SILVA	300002326	42
6 ROSELIA ALVES DE QUEIROZ	300003009	42
7 ANA LUCIA TEIXEIRA GRECIA	300034017	42
8 MARLENE BARROS CARVALHO	300043986	42
9 VERA LUCIA DE OLIVEIRA CASTRO	300021893	42

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 9684 /NCSR/GAB/SEAD
19 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 83/NCPA/SEAD, **R E S O L V E:**

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de outubro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ADONAI FERREIRA DE DEUS	300014782	42
2 ALDENIR VAGAS V. E SILVA	300015993	42
3 CORINA DE ARAUJO PEREZ	300008896	42
4 DARCY DE OLIVEIRA SALES	300044092	42
5 ECILEIDE GOMES SILVA	300014875	42
6 ELIZABETH FERREIRA DE C. OLIVEIRA	300044304	42
7 ELIZETE CASTRO DE AQUILA	300044091	42
8 FATIMA MORAES O DA FONSECA	300001810	42
9 FILOMENA PATRICIA FERREIRA BUSSONS.	300034257	42
10 INES GUIMARAES D. DA SILVA	300015694	42
11 INEZ BATISTA TEIXEIRA	300014871	42
12 JUCILENE BRAGA DE SOUZA	300043897	42
13 LIBERDADE NOGUEIRA DOS SANTOS	300008985	42
14 LUIZA HELENA NEVES DE OLIVEIRA	300003068	42
15 LUIZ ANTONIO FERREIRA	300008797	42
16 Mª DE FATIMA DE SOUZA	300043927	42
17 Mª ELIZABETH DE C. DA SILVA	300015038	42
18 Mª HELENA P. DE OLIVEIRA	300044311	42
19 Mª ROSINETE ROCHA PICAÇO	300015027	42
20 Mª SUELY PEREIRA DOS SANTOS	300009804	42
21 INACIO LOYOLA DE OLIVEIRA ANDRADE	300014832	42
22 MARTA ANDRADE DA C. CANDIDO	300015112	42
23 MEIRE JANE VELOSO SEQUIM	300032279	42
24 PETRONILIA ALVES PEREIRA	300004250	42
25 SILVIA ELI ALBUQUERQUE DE FREITAS	300002154	42

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 9685 /NCSR/GAB/SEAD
19 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que

lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 83/NCPA/SEAD,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de outubro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 FRANCISCO ALEXANDRE ALVES	300036276	41
2 Mª DA CONCEIÇÃO LEITE	300037580	42
3 NUBIA DE SÁ ANDRADE	300031059	42
4 OTO NELSON DA SILVA CAVALCANTE	300000439	42
5 OZIOSMUNDO DE JESUS	300000143	42
6 SONIA REGINA ESPINOSA DE LIMA	300000286	40
7 SAMILDE MOSINHO AMORIM	0694212	42

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 9686 /NCSR/GAB/SEAD
19 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 197/GGRH/SEAD/2012,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de outubro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ALUIZIO DOS SANTOS L. JUNIOR	300015078	42
2 BEZANETH DA SILVA S. VOLKWEIS	300043723	42
3 CLEIDE MARIA PEREIRA DOS S. MALONEY	300002948	42
4 DIRCE IZIDORO DA SILVA	300016157	42
5 FRANCISCO CARLOS CARVALHO	300008440	42
6 EVERY CARLOS DE BRITO AMORIM	300006532	42
7 SUZANADA SILVA MORAIS	300014322	42
8 JANE MARY INACIO	300016151	42
9 LUZIA AZZI SANTOS MORAES	300014700	42
10 MANOEL RIBEIRO DE QUEIROZ	300001088	42
11 Mª DE FATIMA LIMA ANDRADE	300006981	42
12 MARIO DE SOUSA CRUZ	300020064	42
13 SHIRLEY CAMPOS BARBOSA	300016093	42
14 TEREZA G. DE OLIVEIRA	300001815	42
15 ANTONIO SANTOS MARIANO	300001794	42
16 NEUDES CAMPOS LIMA	300006563	42
17 ZELINDA MARIA DOS S. REBOLÇAS	300058608	42
18 ELVIRA MARIA DE OLIVEIRA MAIA	300014944	42
19 SELMA LILIAN FEITOSA DE MENEZES	300001592	42

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 9687 /NCSR/GAB/SEAD
19 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 197/GGRH/SEAD/2012,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de

acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de outubro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 Mª DOS SANTOS FARIAS	300000235	42
2 MARIA ODACI BELARMINO	300000691	42

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 9688 /NCSR/GAB/SEAD
19 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 308/2012

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de outubro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 MARCLIMENDES PONTES	300069072	42
2 MARCOS ANTONIO CAMPOS	300000233	42
3 Mª DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	300058193	42
4 Mª DE FATIMA MACIEL	300105431	42
5 ELIAS RODRIGUES BOAVENTURA	300032453	42

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 9689 /NCSR/GAB/SEAD
19 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 182/CEPEM/GAB/SEAD,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de outubro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 NEILA MARIA ROSA DE QUEIROZ	300001402	40
2 ELANE SOCORRO SOARES	300015142	40
3 MARLENE LIBDY MANSUR	300015063	40
4 ELIANA FRANCISCA SOARES	300015141	40
5 ELIAS RODRIGUES	300016233	40
6 HELENA RIBEIRO DE A PEREIRA	300015580	40
7 SUELY BICHO BELO	300014917	40

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 9690 /NCSR/GAB/SEAD
19 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que

lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 182/CEPEM/GAB/SEAD,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de outubro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 WILSON CORDOVA DE SOUZA	300000171	40
2 SUELY DE PAULA CARVALHO	300035004	40
3 EUDE PACHECO DASILVA	300001098	40

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 9691 /NCSR/GAB/SEAD
19 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 18/2012,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de outubro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 JANDIRA MOREIRA DE OLIVEIRA	300007944	42
2 JORGE ROBERTO FERREIRA SANTOS	300001963	42

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 9692 /NCSR/GAB/SEAD
19 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 17/2012

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de outubro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 VANIA DO SOCORRO CAVALCANTE	300057854	42
2 RONALDO JEFERSON LESSA	300112949	42

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 9693 /NCSR/GAB/SEAD
19 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que

Ihe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 1085/CGPMI/2012,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Coordenadoria Geral de Patrimônio Imobiliário, referente ao mês de outubro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 MARIA LEITAO DOS PASSOS	300010899	42

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 9694 /NCSR/GAB/SEAD
19 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 1086/CGPMI/2012,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Coordenadoria Geral de Patrimônio Imobiliário, referente ao mês de outubro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 EMILIO CARLOS RODRIGUES VIANA	300051840	42
2 FRANCISCO MENDES EPIFANIO	300052413	42
3 FRANCISCO ROMANO DOS SANTOS	300043290	42

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 9695 /NCSR/GAB/SEAD
19 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Requerimento/2012 e Ofício n. 105/CB, de 23.05.2012,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de dezembro/2011.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 GLAUCYAPAES SALLES	300112346	28

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 9696 /NCSR/GAB/SEAD
19 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e

conforme consta o Requerimento/2012 e Ofício n. 0088/EEEFMSL, de 23.05.2012,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de abril/2011.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 RUBEM LUIZ DE AZEVEDO SILVA	300119599	16

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 9697 /NCSR/GAB/SEAD
19 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 4471/ GGRH/SESAU/2012 e Ofício n. 0536/2012/HRE,

Considerando que os servidores são ocupantes do cargo de Técnico de Enfermagem, trabalham em regime de plantões,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Extrema/SESAU, referente ao mês de setembro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
CECILIA OVIRESE VELASK	300099763	12
1 ELI ZENAIDE ALVES DA SILVA	300100134	42
2 EMERSON ROBERTO PEREIRA ANJO	300046409	42
3 FREDERICO CASTELO RODRIGUES CASAS	300062978	06
4 GELIR CARNEIRO RAIZER	300092999	18
5 IVONETE MEDEIROS	300027900	06
6 JAIRA ALMEIDA DA SILVA	300093855	42
7 JANETE RODRIGUES FLORES	300068672	42
8 JOSUE DA SILVA LOPES	300022095	42
9 JOAO PAULO NASCIMENTO	300068676	12
10 LEANE DA SILVA BRAGA RIBEIRO	300099747	30
11 MALVINA SIRLEI RODRIGUES	300027908	24
12 MARIA DE LOURDES A DOS SANTOS	300027913	42
13 MARIA IVONETE DE OLIVEIRA	300093849	42
14 MARLENE FERREIRA REIS	300099713	12
15 ODINALVA BASTOS ROCHA	300094187	42
16 PHALOANA PINHEIRO COSTA	300092914	42
17 ROSILEIDE AMELIA N. DE SOUZA	300093852	24
18 SIGELMHAN TAVARES DA COSTA	300093873	36
19 SUELI DA SILVA BEZERRA MIRANDA	300068917	42
20 VANESSA SGRANCIO RODRIGUES	300068949	44
21 VICILE LUCIO DOS SANTOS	300098729	06
22 ZULENE AMORIM DA SILVA	300062871	42

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 9698 /NCSR/GAB/SEAD
19 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 49/SAS/SEAD,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente

de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de outubro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ELIEIDE DA SILVA OLIVEIRA MARINHO	300014902	42
2 MARIA ELIZANI CUNHA	300014839	42
3 NADIA MOREIRA LOURENÇO	300007911	42
4 MARIA ALDILENE SARMENTO LEITE	300030569	42
5 ELIUZIA VIEIRA DE OLIVEIRA FEITOSA	300014846	42
6 ROSANA MARIA DE OLIVEIRA	300015683	42
7 SOLANGE NOGUEIRA PASSOS	300033511	42

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 9699 /NCSR/GAB/SEAD
19 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 49/SAS/SEAD,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de outubro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 MARIA DA CONCEIÇÃO B. VARGAS	300000587	42
2 Mª LEONOR AMORIM DE ALMEIDA	300000285	42

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 9700 /NCSR/GAB/SEAD
19 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 103/NAPF/SEAD,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de outubro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 LUCIMAR DIOGENES FEITOSA FRANÇA	300034333	42
2 Mª DAS LUZES IBIAPINA DA SILVA	300043500	42
3 RAIMUNDA RIBEIRO DE LACERDA	300009190	42
4 MARIA DO PERPETUO S DOS S VIDAL	300002297	42

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 9701 /NCSR/GAB/SEAD
19 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 103/NAPF/SEAD,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de

acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de outubro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 DOMINGOS SAVIO DE CARVALHO	300064679	42
2 ROSELIA SOARES DO NASCIMENTO	300036375	42
3 MARIA AUXILIADORA DE SOUZA	300000533	42

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 9702 /NCSR/GAB/SEAD
19 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 199/GGRH/SEAD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de outubro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1. CRISTOVAO SILVA COLARES	300014874	42
2. FRANCISCA COSME DA SILVA	300014903	42
3. Mª AUXILIADORA VILLAR DE CARVALHO	300008544	42
4. Mª FRANCISCO BRITO	300014788	42
5. OSIOSVALDO ALVES JESUS	300008015	42
6. FRANCISCO FLAVIO FEITOSA	300005482	42
7. MARIA SOCORRO FERREIRA DA SILVA	300058729	42

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 9703 /NCSR/GAB/SEAD
19 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 089/CET/SEAD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de outubro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 JOEL DE SOUZA BATISTA	300070770	42
2 ILCE SANTOS AMARAL MOTA	300043933	42
3 MANOELA TOLEDO GUSMAN	300030576	42
4 RUDIMAR SERGIO EBERT	300004994	42

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 9704 /NCSR/GAB/SEAD
19 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e

conforme consta o Memorando n. 089/CET/SEAD,
RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de outubro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ARNALDO FERREIRA LIMA	300061231	42
2 ARNALDO CARVALHO DA SILVA	300103754	42
3 ISRAEL VASQUES LOPES	300059413	42
4 FERNANDO CARLOS M. DA SILVA	300116214	42
5 JOSE RIBAMAR PESSOA DE OLIVEIRA	300055769	42

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N.9705 /NCSR/GAB/SEAD 19 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 58/NAFAS/GGRH/SEAD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de outubro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MARIA IRLEDA PEREIRA DOS SANTOS	300002381	42
2 JOSE LILSON LOPES DA SILVA	300002401	42
3 Mª AUXILIADORA MENEZES	300046940	42
4 Mª DAS DORES RODRIGUES FERREIRA	300004537	42
5 Mª JOSE COSTA DA SILVA	300002805	42
6 NEUSA BATISTA CAMPOS	300014989	42
7 ODALINA NOGUEIRA LEITE	300001867	42
8 ROSANGELA DE OLIVEIRA BARROS	300044170	42
9 TANIA REGINA ALVES DOS SANTOS	300008162	42
10 VALDILENE CORDEIRO DE MIRANDA	300015286	42
11 LEONICE ALVES DA SILVA	300043763	42
12 DEUSLY BASTOS DE FREITAS	300031376	42
13 AURENILDO SOUZA ARAUJO	300011436	42

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N.9706 /NCSR/GAB/SEAD
19 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 58/NAFAS/GGRH/SEAD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de outubro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 VIVALDO GARCIA	300068428	42
2 PALMIRA NUNES DE MENDONCA NETO	300000434	42
3 OLDEMIR BERNARDO DAROCHA	300042397	42

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 9712 /NCSR/GAB/SEAD
22 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Processo n. 01.2201.13281.00.2012,

RESOLVE:

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor RODRIGO MELO NOGUEIRA, Administrador, matrícula n. 300102451, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, no município de Porto Velho, no período de 2.7.2012 até 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 9713 /NCSR/GAB/SEAD
22 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Processo n. 01.2201.14370.00.2012,

RESOLVE:

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor ARLEY SANTOS LIMA, Escrivão de Polícia, matrícula n. 300060141, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no município de Porto Velho, no período de 2.7.2012 até 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 9714 /NCSR/GAB/SEAD
22 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Requerimento/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de março/2012.

ORD NOME MATRÍCULA HORAS
1 ELIAS MEIRELES DE OLIVEIRA 300119595 10

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 9715 /NCSR/GAB/SEAD
22 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Requerimento/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de maio/2012.

ORD NOME MATRÍCULA HORAS
1 ELIAS MEIRELES DE OLIVEIRA 300119595 8

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 9716 /NCSR/GAB/SEAD
22 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Requerimento/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de março/2012.

ORD NOME MATRÍCULA HORAS
1 KARLA POLIANE FONSECA DE OLIVEIRA 300108839 39

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 9717 /NCSR/GAB/SEAD
22 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Requerimento/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de maio/2012.

ORD NOME MATRÍCULA HORAS
1 KARLA POLIANE FONSECA DE OLIVEIRA 300108839 36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 9718 /NCSR/GAB/SEAD
22 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que

lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Requerimento/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de março/2012.

ORD NOME MATRÍCULA HORAS
1 SELMA KATIA FIGUEIREDO DE L. CRUZ 300114268 16

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 9719 /NCSR/GAB/SEAD
22 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Requerimento/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de maio/2012.

ORD NOME MATRÍCULA HORAS
1 SELMA KATIA FIGUEIREDO DE L. CRUZ 300114268 16

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 9720 /NCSR/GAB/SEAD
22 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Requerimento/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de fevereiro/2012.

ORD NOME MATRÍCULA HORAS
1 FRANCISCO DE ASSIS HOTONG SIQUEIRA 300013665 34

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 9721 /NCSR/GAB/SEAD
22 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Requerimento/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por

Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de março/2012.

ORD NOME MATRÍCULA HORAS
1 JOAO BATISTA PEREIRA DA SILVA 300108894 34

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 9722 /NCSR/GAB/SEAD
22 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Requerimento/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de maio/2012.

ORD NOME MATRÍCULA HORAS
1 JOAO BATISTA PEREIRA DA SILVA 300108894 34

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 9723 /NCSR/GAB/SEAD
22 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Processo n. 01.2201.07788.00.2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de agosto/2011.

ORD NOME MATRÍCULA HORAS
1 FRANCISCO VAZ DA SILVA 300047178 36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 9724 /NCSR/GAB/SEAD
22 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Processo n. 01.2201.07788.00.2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de setembro/2011.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 FRANCISCO VAZ DA SILVA	300047178	42

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 9725 /NCSR/GAB/SEAD
22 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Processo n. 01.2201.07788.00.2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de dezembro/2011.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 FRANCISCO VAZ DA SILVA	300047178	24

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 9749 /NCSR/GAB/SEAD
22 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 57/PROTOCOLO/SEAD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de outubro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 FELICIDADE MARCIA R. DE ALMEIDA	300020054	42
2 YARA WANDERLANE P. DA SILVA	300044688	42
3 SOLÂNIA LIMA DA SILVA	300014893	42
4 ELZA BELEZA SOARES SILVA	300014795	42
5 Mª AMELIA MUNIZ BEZERRA	300015172	42
6 LUCILEIDE DA COSTA DO NASCIMENTO	300018508	42
7 ELIZEU N. DE CARVALHO	300001532	42
8 ANGELITA GOMES TRIFATES STERING	300001999	42
9 DORALICE DA SILVA MAIA	300002875	42
10 ELZA BELEZA SOARES DA SILVA	300014795	42

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N.9750 /NCSR/GAB/SEAD
22 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 57/PROTOCOLO/SEAD

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de

Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de outubro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 RAIMUNDO NONATO ARAUJO MAIA	300000584	42
2 FLENGER MONTEIRO DA SILVA	300000144	42

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 9751 /NCSR/GAB/SEAD
22 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 12/NPSS/SEAD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de outubro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANA MARIA GALVAO	300008210	42
2 ROSEMARY DA SILVA M. OLIVEIRA	300044162	42

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 9752 /NCSR/GAB/SEAD
22 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 12/NPSS/SEAD

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de outubro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MARIA LUIZA DA SILVA	0693584	42

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 9753 /NCSR/GAB/SEAD
DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 006/NPSS/SEAD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, exercendo atividades na Secretaria de Estado da

Administração, lotado na Secretaria de Estado da Saúde referente ao mês de outubro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 JOSE NAZARENO CONSTANTINO DA SILVA	300047319	38

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N.9754 /NCSR/GAB/SEAD
22 DE OUTUBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008,

Considerando, Requerimento de 28.9.2012, fls. 02 que consta no DOC. 25242/2012,

RESOLVE:

LOCALIZAR, a partir de 23.10.2012, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Espigão do Oeste, a servidora OLINDA ROCHA DA SILVA ocupante do cargo de Professora, Matrícula SIAPE nº 0699926, anteriormente lotada na, Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/São Francisco do Guaporé, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretaria Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 9755 /NCSR/GAB/SEAD
22 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 124/NAO/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, exercendo atividades no Arquivo Geral/Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de outubro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 BENEDITA MAILDES BRITO	300018292	42

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 9756 /NCSR/GAB/SEAD
22 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 122/NAO

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia,

exercendo suas atividades no Arquivo Geral, lotado na Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo, referente ao mês de outubro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 FIORELO EDVARD MANOELAZEVEDO	300058725	42

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 9757 /NCSR/GAB/SEAD
22 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 123/NAO

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, exercendo suas atividades no Arquivo Geral, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de outubro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 EDILENA FROES ARAUJO	300000282	42
2 JOSE MARIO ALVES DE LIMA	300080273	42
3 MANOEL LUCIANO BATISTA	300060837	42
4 AUGUSTO FRANCA DA COSTA	300031206	42
5 FRANCISCA FIGUEIREDO DA SILVA	300000145	42
6 MANOEL DA COSTA	300000127	42
7 JOAO ALVES DA SILVA	300000545	42
8 JORGE AGOSTINHO VIEIRA DA SILVA	300110672	42

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 9758 /NCSR/GAB/SEAD
22 DE SETEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta os Memorandos n. 121/NAO, 120/NAO,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, exercendo suas atividades no Arquivo Geral, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de outubro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 FRANCISCO ANASTACIO DE ARAUJO	300043971	42
2 RAIMUNDA MENDONÇA Q. DOS SANTOS	300001374	42
3 LÚCIA BARROS ROCHA	300044313	42
4 HORIZONTINA DO N. C. FEITOSA	300043513	42

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 9759 /NCSR/GAB/SEAD
22 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta os Memorandos n. 120/NAO,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Arquivo Geral/Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo, referente ao mês de outubro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ALDENIR DOS SANTOS GALVAO	300043469	42
2 JOAO SOCORRO RAMOS	300029768	42
3 CELSO FERREIRA DE SOUZA	300001539	42
4 ROSA COSTA DE ASSUNÇÃO	300024415	42
5 WALDOMIRO RODRIGUES DOS SANTOS	300002217	42
6 Mª AUXILIADORA MEDEIROS PEREIRA	300001722	42
7 RAIMUNDO SIDNEY DOS SANTOS SILVA	300043564	42
8 MARLENE ALVES DE MIRANDA	300017750	42
9 MARIA FERREIRA	300001345	42

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 9760 /NCSR/GAB/SEAD
22 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Processo n. 01.2201.13417.00.2012,

RESOLVE:

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor MARCELO MAIA, Professor Nível III, matrícula n. 300100699, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, no município de Monte Negro, no período de 2.7.2012 até 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 9761 /NCSR/GAB/SEAD
22 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Processo n. 01.2201.13419.00.2012,

RESOLVE:

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor STANISMAR DE SENA BRITO, Professor Nível III, matrícula n. 300039198, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, no município de Ariquemes, no período de 2.7.2012 até 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 9762 /NCSR/GAB/SEAD
22 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de

13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Processo n. 01.2201.13735.00.2012,

RESOLVE:

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor ADEMAR PASIAN, Professor Nível III, matrícula n. 300003973, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, no município de Ariquemes, no período de 2.7.2012 até 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 9763 /NCSR/GAB/SEAD
22 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Processo n. 01.2201.13732.00.2012,

RESOLVE:

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor JORGE LUIZ TEIXEIRA DA SILVA, Professor Nível III, matrícula n. 300003974, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, no município de Ariquemes, no período de 2.7.2012 até 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 9764 /NCSR/GAB/SEAD
22 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Processo n. 01.2201.13440.00.2012,

RESOLVE:

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora MARINEIDE RODRIGUES, Professor Nível III, matrícula n. 300050723, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação, no município de Monte Negro, no período de 2.7.2012 até 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 9765 /NCSR/GAB/SEAD
22 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Processo n. 01.2201.13278.00.2012,

RESOLVE:

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora SILVANI LEMOS, Técnico em Enfermagem, matrícula n. 300100121, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, no município de Porto Velho, no período de 2.7.2012 até 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 9766 /NCSR/GAB/SEAD
22 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Processo n. 01.2201.13934.00.2012,

RESOLVE:

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor CELESTINO LESSA DE LIMA, Agente Penitenciário, matrícula n. 300065909, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça, no município de Porto Velho, no período de 2.7.2012 até 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 9767 /NCSR/GAB/SEAD
22 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Processo n. 01.2201.13418.00.2012,

RESOLVE:

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor JOSE CORDEIRO FILHO, Professor Nível III, matrícula n. 300051559, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, no município de Ariquemes, no período de 2.7.2012 até 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 9768 /NCSR/GAB/SEAD
22 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Processo n. 01.2201.13420.00.2012,

RESOLVE:

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor CELSO VIANA COELHO, Professor Nível III, matrícula n.

300005711, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, no município de Ariquemes, no período de 2.7.2012 até 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 9769 /NCSR/GAB/SEAD
22 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Processo n. 01.2201.13441.00.2012,

RESOLVE:

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor JOSE ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS, Professor Nível III, matrícula n. 300052910, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, no município de Ariquemes, no período de 2.7.2012 até 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 9770 /NCSR/GAB/SEAD
22 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Processo n. 01.2201.13723.00.2012,

RESOLVE:

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor MARCELO LAZARETTI RODRIGUES DO PRADO, Professor Nível III, matrícula n. 300115150, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, no município de Ariquemes, no período de 2.7.2012 até 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 9771 /NCSR/GAB/SEAD
22 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Processo n. 01.2201.13725.00.2012,

RESOLVE:

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor JOILSON NASCIMENTO COSTA, Técnico Administrativo-Educacional N1, matrícula n. 300018077, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de

Estado da Educação, no município de Ariquemes, no período de 2.7.2012 até 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 9772 /NCSR/GAB/SEAD
22 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Processo n. 01.2201.14266.00.2012,

RESOLVE:

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor AZEVEDO SANTOS DAVID, Técnico Administrativo-Educacional N1, matrícula n. 300073312, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, no município de Ariquemes, no período de 2.7.2012 até 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 9773 /NCSR/GAB/SEAD
22 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Processo n. 01.2201.13726.00.2012,

RESOLVE:

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora IVANETE ALVES DOS SANTOS, Técnico Administrativo-Educacional N1, matrícula n. 300010524, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação, no município de Ariquemes, no período de 2.7.2012 até 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 9774 /NCSR/GAB/SEAD
22 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Processo n. 01.2201.13421.00.2012,

RESOLVE:

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora SOLENE REA DUQUE, Professor Nível III, matrícula n. 300025302, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação, no município de Ariquemes, no período de 2.7.2012 até 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 9775 /NCSR/GAB/SEAD
22 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Processo n. 01.2201.13335.00.2012,

RESOLVE:

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora CASSIANE ANDRADE ALVES, Técnico Administrativo-Educacional N2, matrícula n. 300113046, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação, no município de Ariquemes, no período de 2.7.2012 até 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 9776 /NCSR/GAB/SEAD
22 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Processo n. 01.2201.13415.00.2012,

RESOLVE:

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora DINALVA DE SOUZA AZEVEDO, Professor Nível III, matrícula n. 300020815, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação, no município de Ariquemes, no período de 2.7.2012 até 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 9777 /NCSR/GAB/SEAD
22 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Processo n. 01.2201.14625.00.2012,

RESOLVE:

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor JAILTON LOPES FERREIRA, Técnico Administrativo-Educacional N1, matrícula n. 300020938, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, no município de Cabixi, no período de 2.7.2012 até 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 9778 /NCSR/GAB/SEAD
22 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de

13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Processo n. 01.2201.14626.00.2012,

RESOLVE:

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora KELEM RODRIGUES DA COSTA ARAUJO, Professor Nível III, matrícula n. 300023605, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação, no município de Cabixi, no período de 2.7.2012 até 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 9779 /NCSR/GAB/SEAD
22 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Processo n. 01.2201.14627.00.2012,

RESOLVE:

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora SELMA DA SILVA SARAIVA, Técnico Administrativo-Educacional N1, matrícula n. 300011461, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação, no município de Cabixi, no período de 2.7.2012 até 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 9780 /NCSR/GAB/SEAD
22 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Processo n. 01.2201.13729.00.2012,

RESOLVE:

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor LEUSANTO VALERIO, Professor Nível I, matrícula n. 300025259, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, no município de Buritis, no período de 2.7.2012 até 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 9781 /NCSR/GAB/SEAD
22 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Processo n. 01.2201.13730.00.2012,

RESOLVE:

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora SONIA MARIA MARTINS, Professor Nível III, matrícula n. 300039189, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação, no município de Buritis, no período de 2.7.2012 até 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 9782 /NCSR/GAB/SEAD
22 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Processo n. 01.2201.14425.00.2012,

RESOLVE:

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor ROBERTO MARINO GAZZOLLA, Professor Nível III, matrícula n. 300013598, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, no município de Colorado do Oeste, no período de 2.7.2012 até 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 9805 /NCSR/GAB/SEAD
22 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 438/NCSR/SEAD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de outubro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 AGUILAR DA MOTA COELHO	300043749	42
2 CLARA AKIKO NAKASHIMA	300034177	42
2 LINDALVA GOMES DA SILVA	300014870	42
3 MARALUCIA COSTA NASCIMENTO	300044111	42
4 M ^a APARECIDA PEREIRA	300014794	42
5 M ^a LUCILENE DE OLIVEIRA	300015581	42
6 M ^a ETELINA ARAUJO DA SILVA	300002329	42
7 MARTA DOS SANTOS FARIAS	300043698	42
8 MIREYA TOLEDO MOTTA	300035432	42
9 TELMADA SILVARAMOS	300016161	42
10 JOSE AUGUSTO MOTA DE SOUZA	300001048	42

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 9806 /NCSR/GAB/SEAD
22 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de

13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 438/NCSR/SEAD, **R E S O L V E:**

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de outubro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
2 ANA CLEIDE DOS SANTOS E SILVA	300078072	42
3 AREADNA TEREZINHA L. DE MELO	300062753	42
4 LUDMILA DE O LIMA MOURA	300045263	42
5 ROGERIA SEBASTIANA VIANA	300039563	42
6 ROSEMILDA DA SILVARIBEIRO	300049524	42

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 9807 /NCSR/GAB/SEAD
22 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 052/GEOF/SEAD, **R E S O L V E:**

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de outubro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 MARIA HULDA REIS	300044870	42
2 CLARILUCE NERY DAS CHAGAS	300043583	42
3 CILENE RODRIGUES LOPES	300017627	42

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 9808 /NCSR/GAB/SEAD
22 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 052/GEOF/SEAD, **R E S O L V E:**

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de outubro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 JOAO BOSCO CALIXTO DE SOUZA	300000850	42

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 9809 /NCSR/GAB/SEAD
22 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que

lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n.84 /NCPA/SEAD, **R E S O L V E:**

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de outubro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 SHIRLENE NASCIMENTO DA COSTA	300014806	42

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 9812 /NCSR/GAB/SEAD
23 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 58/PROTOCOLO/SEAD, **R E S O L V E:**

Retificar, em partes a Portaria n. 9749/NCSR/GAB/SEAD de 22.10.2012, que concedeu de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionados, lotada na Secretaria de Estado da Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de outubro/2012.

ONDE SE LÊ:

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 Mª AMELIA MUNIZ BEZERRA	300015172	42
LEIA-SE:		
ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 Mª AMELIA MUNIZ BEZERRA	300015172	14

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 9814 /NCSR/GAB/SEAD
23 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Processo n. 01.2201.12942.00.2012, **R E S O L V E:**

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora NEUSA ONOFRE DE MENEZES, Professor Nível III, matrícula n. 300046215, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação, no município de São Francisco do Guaporé, no período de 2.7.2012 até 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 9815 /NCSR/GAB/SEAD
23 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de

13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Processo n. 01.2201.13357.00.2012, **R E S O L V E:**

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor JOSE DOS SANTOS, Professor Nível I, matrícula n. 300012435, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, no município de São Miguel do Guaporé, no período de 2.7.2012 até 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 9816 /NCSR/GAB/SEAD
23 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Processo n. 01.2201.12944.00.2012, **R E S O L V E:**

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora IRENE CLAUDINO LIMA, Professor Nível III, matrícula n. 300112416, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação, no município de Seringueiras, no período de 2.7.2012 até 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 9817 /NCSR/GAB/SEAD
23 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Processo n. 01.2201.13356.00.2012, **R E S O L V E:**

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor SIDNEY DA SILVA FERREIRA, Técnico Administrativo-Educacional N2, matrícula n. 300061213, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, no município de Costa Marques, no período de 2.7.2012 até 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 9818 /NCSR/GAB/SEAD
23 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Processo n. 01.2201.14445.00.2012,

RESOLVE:

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor JOSE NELSON MULLER, Professor Nível III, matrícula n. 300110685, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, no município de São Miguel do Guaporé, no período de 2.7.2012 até 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 9819 /NCSR/GAB/SEAD
23 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Processo n. 01.2201.12935.00.2012,

RESOLVE:

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora LENITA CLEMENTE GRANDO, Técnico Administrativo-Educacional N1, matrícula n. 300019031, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação, no município de São Francisco do Guaporé, no período de 2.7.2012 até 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 9820 /NCSR/GAB/SEAD
23 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Processo n. 01.2201.13793.00.2012,

RESOLVE:

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor COSME SOLEDADE CAMPOS BASTOS, Técnico Administrativo-Educacional N1, matrícula n. 300020882, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, no município de Jaru, no período de 2.7.2012 até 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 9821 /NCSR/GAB/SEAD
23 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Processo n. 01.2201.12943.00.2012,

RESOLVE:

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor JOAO

DO ROSARIO LIMA, Técnico Administrativo-Educacional N1, matrícula n. 300010575, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, no município de Seringueiras, no período de 2.7.2012 até 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 9822 /NCSR/GAB/SEAD
23 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Processo n. 01.2201.13358.00.2012,

RESOLVE:

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor JOSE AVELINO DO NASCIMENTO, Técnico Administrativo-Educacional N1, matrícula n. 300048586, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, no município de Costa Marques, no período de 2.7.2012 até 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 9823 /NCSR/GAB/SEAD
23 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Processo n. 01.2201.14049.00.2012,

RESOLVE:

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS, Professor Nível III, matrícula n. 300082067, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, no município de São Miguel do Guaporé, no período de 2.7.2012 até 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 9824 /NCSR/GAB/SEAD
23 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Processo n. 01.2201.14624.00.2012,

RESOLVE:

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor ANTONIO PAULINO GONÇALVES FILHO, Professor Nível III, matrícula n. 300026528, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, no

município de Cabixi, no período de 2.7.2012 até 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 9825 /NCSR/GAB/SEAD
23 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Processo n. 01.2201.14752.00.2012,

RESOLVE:

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor SINVAL RIBEIRO ALVES, Professor Nível III, matrícula n. 300019358, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, no município de Ji Paraná, no período de 2.7.2012 até 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 9826 /NCSR/GAB/SEAD
23 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Processo n. 01.2201.14051.00.2012,

RESOLVE:

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora PAULA EMANUELA UNSER MOTTA, Técnico Administrativo Educacional N2, matrícula n. 300112401, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação, no município de São Miguel do Guaporé, no período de 2.7.2012 até 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 9827 /NCSR/GAB/SEAD
23 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Processo n. 01.2201.13733.00.2012,

RESOLVE:

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora JOSEFA LOURDES RAMOS, Enfermeiro, matrícula n. 300034750, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Centro de Medicina Tropical de Rondônia, no município de São Miguel do Guaporé, no período de 2.7.2012 até 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 9828 /NCSR/GAB/SEAD
23 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Processo n. 01.2201.14428.00.2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora NUBIA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA, Professor Nível III, matrícula n. 300051187, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação, no município de Corumbiara, no período de 2.7.2012 até 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 9829 /NCSR/GAB/SEAD
23 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Processo n. 01.2201.15179.00.2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora SANDRA REGINA BARREIRA, Professor Nível III, matrícula n. 300013840, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação, no município de Cerejeiras, no período de 2.7.2012 até 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 9830 /NCSR/GAB/SEAD
23 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Processo n. 01.2201.15191.00.2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor NATALINO RODRIGUES, Professor Nível III, matrícula n. 300027016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, no município de Corumbiara, no período de 2.7.2012 até 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 9831 /NCSR/GAB/SEAD
23 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de

13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Processo n. 01.2201.14441.00.2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor JOAO MIRANDA DE ALMEIDA, Professor Nível III, matrícula n. 300036491, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, no município de Cerejeiras, no período de 2.7.2012 até 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 9832 /NCSR/GAB/SEAD
23 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Processo n. 01.2201.14436.00.2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor VALDECI DE SOUZA MARCELINO, Professor Nível III, matrícula n. 300028652, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, no município de Cerejeiras, no período de 2.7.2012 até 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 9833 /NCSR/GAB/SEAD
23 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Processo n. 01.2201.12790.00.2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor ANDERSON DOS SANTOS MENDES, Motorista, matrícula n. 300077741, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, no município de Porto Velho, no período de 2.7.2012 até 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 9834 /NCSR/GAB/SEAD
23 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Processo n. 01.2201.19748.00.2012,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de outubro/2011.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 CICERA CRISTINA PEREIRA BARBOSA	300010042	9

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 9835 /NCSR/GAB/SEAD
23 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Processo n. 01.2201.19748.00.2012,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de novembro/2011.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 CICERA CRISTINA PEREIRA BARBOSA	300010042	8

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 9836 /NCSR/GAB/SEAD
23 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Processo n. 01.2201.19748.00.2012,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de dezembro/2011.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 CICERA CRISTINA PEREIRA BARBOSA	300010042	2

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 9837 /NCSR/GAB/SEAD
23 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Processo n. 01.2201.19747.00.2012,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por

Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de outubro/2011.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 CARLOS ALBERTO G. PEREIRA	300101552	9

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 9838 /NCSR/GAB/SEAD
23 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Processo n. 01.2201.19747.00.2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de novembro/2011.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 CARLOS ALBERTO G. PEREIRA	300101552	8

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 9839 /NCSR/GAB/SEAD
23 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Processo n. 01.2201.19747.00.2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de dezembro/2011.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 CARLOS ALBERTO G. PEREIRA	300101552	4

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 9840 /NCSR/GAB/SEAD
23 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Processo n. 01.2201.19746.00.2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por

Serviços Extraordinários, a servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de outubro/2011.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 NEUSAMª LEITE MORALES	300025627	12

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 9841 /NCSR/GAB/SEAD 23 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 305/GBP/SEAD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de outubro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 DOMINGOS RAIMUNDO N. VIEIRA	300044147	42
2 ERECILDA PEREIRA DA SILVA	300009498	42
3 FELICIA ETELVINA M. ARAUJO	300001818	42
4 MAURY LEITE CABRAL	300014947	42
5 Mª LUIZA MELO	300008084	42
6 SAVIO FABIAN RODRIGUES COSTA	300011052	42

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 9842 /NCSR/GAB/SEAD
23 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 305/GBP/SEAD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de outubro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MARILIA ALENCAR DE OLIVEIRA	300031061	42
2 ELIANA ANGELA MORAES ARAUJO	300000526	42

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 9843 /NCSR/GAB/SEAD
23 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que

lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 5662/GAB/GGRH/SESAU, Ofício n. 3082/GAD/GAB/HBAP/2012, Parecer n. 008/HBAP/2012 da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do HBAP/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n. 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, alterado pela Lei n. 2754, de 5.6.2012, publicada no DOE n. 1988 de 5.6.2012, o Plantão Especial a servidora abaixo relacionada, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de agosto/2012.

NOME	CARGO	MAT.	H.P.
SHIRLENY OLANDA DE BELEM	TEC.ENFERMAGEM	300056000	108

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 9844 /NCSR/GAB/SEAD
23 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 5663/GAB/GGRH/SESAU, Ofício n. 3081/GAD/GAB/HBAP/2012, Parecer n. 007/HBAP/2012 da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do HBAP/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n. 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, alterado pela Lei n. 2754, de 5.6.2012, publicada no DOE n. 1988 de 5.6.2012, o Plantão Especial a servidora abaixo relacionada, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de julho/2012.

NOME	CARGO	MAT.	H.P.
VERONICA SILVESTRE DE SOUZA	TEC.ENFERMAGEM	300100182	72

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 9845 /NCSR/GAB/SEAD
23 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 5665/GAB/GGRH/SESAU/2012, Ofício n. 3075/GAD/GAB/HBAP/2012 e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/HBAP/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no

DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de setembro/2012.

NOME	CARGO	MAT.	H.P
ADRIANA MARIA CORREIA DE SOUZA	MEDICO	300023088	
		300023089	42
ANDREA CASTRO DE AQUINO MALAQUIAS	MEDICO	300055999	42
ANTONIETA RODRIGUES GAMA	MEDICO	300022433	
		300022434	36
LUCIA DE FATIMA VIANA REGO MAIORQUIN	MEDICO	300053234	42
MARIA ANGELICA V. LEMOS DE MATOS	MEDICO	300022409	
		300022410	42
REGINALDO FERNANDES LOURENCO	MEDICO	300094103	42
SERGIO DIAS DE FREITAS	MEDICO	300053376	39
TELMA MARCIA DE FREITAS	MEDICO	300056873	42

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 9846 /NCSR/GAB/SEAD
23 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 5665/GAB/GGRH/SESAU/2012, Ofício n. 3075/GAD/GAB/HBAP/2012 e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/HBAP/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, exercendo atividades no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de setembro/2012.

NOME	CARGO	MAT.	H.P
CLAUDIA GASPAR NOGUEIRA	MEDICO	300027962	
		300027963	36
DANIEL PIRES DE CARVALHO	MEDICO	300027952	
		300027953	24
PATRICIA SABINA SILVA MORHEB	MEDICO	300068872	42

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 9847 /NCSR/GAB/SEAD
23 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 5665/GAB/GGRH/SESAU/2012, Ofício n. 3075/GAD/GAB/HBAP/2012 e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/HBAP/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, exercendo atividades no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de setembro/2012.

NOME	CARGO	MAT.
H.P		
DANIELLE MEDEIROS DE MOURA FIGUEIREDO	MEDICO	300114850
		30
FERNANDA DE CASTRO MILLEN	MEDICO	300107735
		42
FERNANDA KINCHESKI	MEDICO	300107730
		39
KALI MUNDIM DIAS DE JESUS	MEDICO	300107709
		42
MARCELA CRISTINA BORGES DOS SANTOS	MEDICO	300109940
		42

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 9848 /NCSR/GAB/SEAD
23 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 5665/GAB/GGRH/SESAU/2012, Ofício n. 3136/GAD/GAB/HBAP/2012 e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/HBAP/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, exercendo atividades no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, lotados no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de setembro/2012.

NOME	CARGO	MAT.	H.P
ADRIANO MOTTA DOS REIS CALCADO	MEDICO	300096702	36
FABIO MESTRINER	MEDICO	300034902	
		300034903	36
FRANCISCO INOCENCIO NOVAES LIMA	MEDICO	300016963	
		300016964	44
RODRIGO ZIPPARRO	MEDICO	300094042	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 9849 /NCSR/GAB/SEAD
23 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 5665/GAB/GGRH/SESAU/2012, Ofício n. 3136/GAD/GAB/

HBAP/2012 e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/HBAP/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de setembro/2012.

NOME	CARGO	MAT.	H.P
CID OLAVO SCARPA VASCONCELLOS	MEDICO	300022465	
		300022466	36
ALESSANDRO CORREA PRUDENTE DOS SANTOS	MEDICO		
		300094166	36
CARLOS GLEY BEZERRA DA COSTA	MEDICO	300041544	44

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 9850 /NCSR/GAB/SEAD 23 DE
OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 5665/GAB/GGRH/SESAU/2012, Ofício n. 3136/GAD/GAB/HBAP/2012 e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/HBAP/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de setembro/2012.

NOME	CARGO	MAT.	H.P
VALTER NUNES COELHO	MEDICO	300034672	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 9851 /NCSR/GAB/SEAD
23 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 5665/GAB/GGRH/SESAU/2012, Ofício n. 3083/GAD/GAB/HBAP/2012 e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/HBAP/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n.

1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, a servidora abaixo relacionada, exercendo atividades no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de setembro/2012.

NOME	CARGO	MAT.	H.P
CRISTINA DE FARIAS ALVES	MEDICO	300118001	42

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 9852 /NCSR/GAB/SEAD
23 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 5665/GAB/GGRH/SESAU/2012, Ofício n. 3083/GAD/GAB/HBAP/2012 e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/HBAP/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, a servidora abaixo relacionada, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de setembro/2012.

NOME	CARGO	MAT.	H.P
SORAYA CRUZ BELEZA	MEDICO	300108679	42

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 9853 /NCSR/GAB/SEAD
23 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 5665/GAB/GGRH/SESAU/2012, Ofício n. 3135/GAD/GAB/HBAP/2012 e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/HBAP/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, ao servidor abaixo relacionado, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de setembro/2012.

NOME	CARGO	MAT.	H.P
ANDRE BESSA DE ANDRADE	MEDICO	300068918	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 9854 /NCSR/GAB/SEAD
23 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que

lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 5665/GAB/GGRH/SESAU/2012, Ofício n. 3077/GAD/GAB/HBAP/2012 e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/HBAP/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, ao servidor abaixo relacionado, exercendo atividades no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, lotado no Hospital de Pronto Socorro Joao Paulo II; referente ao mês de setembro/2012.

NOME	CARGO	MAT.	H.P
EVERTON GENTIL BELTRAME	MEDICO	300094033	44

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 9855 /NCSR/GAB/SEAD
23 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 5661/GAB/GGRH/SESAU/2012, Ofício n. 1715 e 1926º/GAB/POC/2012 e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais da POC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n. 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial ao servidor abaixo relacionado, exercendo atividades na Policlínica Oswaldo Cruz, lotado no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de setembro/2012.

NOME	CARGO	MAT.	H.P
ETERIO JOSE RODRIGUES NETO	MEDICO	300098617	42

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 9856 /NCSR/GAB/SEAD
23 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 5661/GAB/GGRH/SESAU/2012, Ofício n. 1715 e 1900/GAB/POC/2012 e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais da POC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n.

1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial a servidora abaixo relacionada, exercendo atividades na Policlínica Oswaldo Cruz, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de setembro/2012.

NOME	CARGO	MAT.	H.P
RAQUEL LOURDES MURILLO ALCOREZA	MEDICO	300108441	42

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 9857 /NCSR/GAB/SEAD
23 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 5664/GAB/GGRH/SESAU/2012, Ofício n. 759/HICD/2012 e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/HICD/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE n. 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, exercendo atividades no Hospital Infantil Cosme e Damião, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de setembro/2012.

NOME	CARGO	MAT.	H.P
ALBER PESSOA DE FIGUEIREDO	MEDICO	300117994	36
CEZAR LUIZ MAGALHAES PINHEIRO	MEDICO	300118000	12
JULIANA DE OLIVEIRA	MEDICO	300118013	12
MARIA DEL ROCIO ZENTENO TARANARA	MEDICO	300107619	44
TAINA MAGALHAES DE OLIVEIRA	MEDICO	300118024	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 9858 /NCSR/GAB/SEAD
23 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 1167/GAB/CGE/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Controladoria Geral do Estado, referente ao mês de outubro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ADEMÁRIO DE CASTRO MAGALHÃES	300005853	32
2 ADNALDESON PASSOS CRUZ	300002890	25
3 ADRIANA CORTEZ DE SOUZA	300043967	30
4 ANA LUCIA A DE OLIVEIRA SILVA	300044074	30
5 ANA RITA DE OLIVEIRA FERREIRA SILVA	300001772	38
6 ANGELA MARIA MENDES DOS SANTOS	300002798	40
7 ANTONIO SERGIO MELO DA CUNHA	300009505	42
8 APARECIDA FERREIRA QUEIROZ MATOS	300016015	26
9 BENEDITO PRESTES CHAGAS	300043700	42
10 CELY OLIVEIRA LIMA	300002866	36
11 CLAUDIO SERGIO DE S. NASCIMENTO	300002820	42
12 CLEUSA TAPAJOS GALDINO ALVES	300011922	26
13 CONCEIÇÃO HENRIQUES PRAIA	300002360	40
14 CRISTOVÃO CEGOSA DE MOURA	300002633	30
15 EDENEIDE DOS SANTOS	300034266	31
16 EDNADIR DANTAS SANTOS	300001074	40
17 ELITE FEITOZA BRASIL DO CARMO	300002277	30
18 ELVIS OCAMPO	300024491	42
19 EUNICE PEREZ DE HOLANDA	300011147	42
20 ERENITA GALDEIA CARVALHO	300009033	42
21 FERNANDA NASCIMENTO ARNHOLD	300058137	36
22 GRINAURA CARVALHO DE OLIVEIRA	300001141	42
23 ISMAEL SOARES DE ALMEIDA	300001707	42
24 ITALO FONSECA MARQUES	300015114	36
25 IVAN DA SILVA ALVES	300001627	40
26 IVANILDE ALVES LAVÔR DE SOUZA	300009119	30
27 JACY FERREIRA DA SILVA	300034195	36
28 JADER TERCEIRO DOS SANTOS	300010934	30
29 JOÃO HENRIQUE LIMA	300034223	40
30 JOSÉ GILVAN SILVA DE LIMA	300024227	42
31 JOSÉ RIBAMAR VIEIRA DE OLIVEIRA	300001593	36
32 JOSÉ ZILTO	300009004	36
33 LAURA MIGUEL DE LIMA	300008243	42
34 LUCILEA ABILIO DA SILVA	300043585	40
35 LUIZ CARLOS PREGO DE ALMEIDA FILHO	300018698	36
36 LUIZ CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS	300021819	42
37 LUIZ SALUSTIANO FERREIRA DE MELO	300030570	30
38 LUZIA RODRIGUES SICSÚ	300043559	42
39 LUZINETE FERREIRA DE QUEIROZ	300043598	36
40 MANOEL NOGUEIRA DA SILVA PRIMO	300021079	42
41 MARIA ALVES AMARANTE	300009999	42
42 MARIA ARAÚJO TORRES	300001852	38
43 MARIA AUXILIADORA PEREIRA PANTOJA	300043774	42
44 MARIA DO SOCORRO R DO NASCIMENTO	300023334	42
45 MARIA GORETE CORREA	300045756	16
46 MARIA INEZ DE CASTRO MELO	300026306	42
47 MARIA HELENA DA SILVA OLIVEIRA	300015184	42
48 MARIA LUCIA DE SOUZA LIMEIRA	300033995	36
49 MARIA SIMONE CACULAKIS TRINDADE	300044159	42
50 MARIA ZILDA RODRIGUES NUNES	300043470	40
51 MARGARET DE SOUSA SANTOS	300046274	42
52 MARLUCIO EMÍDIO DOS SANTOS	300016201	42
53 MONICA REGIS MARQUES FOGAÇA	300015089	30
54 NELCIMAR CARMO FRANÇA	300043728	32
55 ODAIR NOGUEIRA DA SILVA	300043689	24
56 ODAIR DA SILVA PINTO	300005552	42
57 PEDRO FERREIRA NETO	300002242	42
58 RICARDINA FERREIRA DO NASCIMENTO	300043523	36
59 ROBSON DE OLIVEIRA CORREIA LIMA	300044233	40
60 ROSENILDO COSTA DA SILVA	300044061	42
61 ROSILEA DE OLIVEIRA LIMA	300016075	36
62 ROSILENE SOUZA GUIMARÃES	300043495	30
63 SEBASTIANA DAS CHAGAS LOBO	300043736	42
64 SOLANGE DE SOUSA PEREIRA	300016035	30
65 VASTE JULIEN	300043614	40
66 WALDENIRA CAMELO DE MENEZES	300043561	42
67 WANDERLEYA CARPINA FARIAS	300046897	30
68 WILMEIA KEILA SAMA MAIA DE SÁ	300016218	40
69 ZULEIKA MEIRELES DA SILVA	300034193	42

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 9859 /NCSR/GAB/SEAD
23 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, e conforme consta o Ofício nº 1167/GAB/CGE/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Controladoria Geral do Estado, referente ao mês de outubro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ARIOLINA DE LIMA OLIVEIRA	300042416	42
2 LEONDINA DE OLIVEIRA BRAGA	300066082	42
3 JOÃO SOARES FILHO	300055442	30
4 MARIA DAS GRAÇAS PASCOAL	300000169	30
5 MARIA LUCINEIDE GADELHA CHAVES DE OLIVEIRA	300000502	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9860 /NCSR/GAB /SEAD
23 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, e conforme consta o Ofício n. 3360/GAB/SEJUS/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, referente ao mês de agosto/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 DANIEL PEREIRA DA SILVA	300037866	44
2 IZAIAS GOMES SANTANA	300088006	30
3 JOSE ALEXANDRE SIDRIM HOLANDA GUERRA	300088402	40
4 JUSCELINO RODRIGUES LIMA	300007768	20
5 LINDOMAR CARDOSO DE ARAUJO	300060535	40
6 LUIS CESAR LUZZANI	300055969	20

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9878 /NCSR/GAB /SEAD
23 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, e conforme consta o Ofício n. 3359/GAB/SEJUS/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, referente ao mês de julho/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANTONIO MAGNO COSTA OLIVEIRA	300098852	10
2 CARLOS AUGUSTO BARROS LOPES	300087868	44

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9879 /NCSR/GAB /SEAD
23 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, e conforme consta o Ofício n. 3361/GAB/SEJUS/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, referente ao mês de setembro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ADEIRTON BARBOSA PINTO DE SOUZA	300086475	38
2 ADELAR IGNÁCIO DE LIMA	300087775	38
3 ADELSON CUSTODIO DA SILVA	300092840	38
4 ADELSON GONÇALVES NIZA	300094201	38
5 ADEMIR DAVID DOS SANTOS	300003132	30
6 ADENILSON FERREIRA DE SOUZA	300097813	10
7 ADERBAL FRANÇA DA COSTA	300056999	24
8 ADRIANO CAPIBERIBE DA SILVA	300037941	34
9 ADRIANO DE OLIVEIRA SALES	300093698	38
10 ADRIANO LUIZ MOREIRA CAMARGO	300087860	30
11 ALAIDE ALVES DE SOUZA	300007801	38
12 ALANA CRISTINA ALVES DA SILVA	300116851	20
13 ALCEMIR DA SILVA CAMPOS	300093540	38
14 ALCIONE INOCENCIO DE SOUZA SAAVEDRA	300037951	38
15 ALDIMAR SARMENTO LEITE	300003139	38
16 ALDO DE SOUZA CARVALHO	300088183	30
17 ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA P. SHIGAMI	300116177	20
18 ALESSANDRA LEAL ALMEIDA DA SILVA	300093303	38
19 ALESSANDRO GONÇALVES PINHEIRO	300093689	38
20 ALEX DANIEL ALENCAR	300097809	38
21 ALEXANDRE SANTANA BORGES DINIZ	300093551	38
22 ALISSON MAIRON FARIAS	300116294	20
23 AMAURI DA CRUZ MAIA	300098824	20
24 AMAURY BARBOSA MARTINS NETO	300098855	38
25 ANA CAROLINE MARTINEZ MACIEL	300117964	20
26 ANA CLAUDIA DE SOUZA SERAFIM	300116307	38
27 ANA JULIA PEREIRA DA SILVA SANTOS	300117452	38
28 ANA MARIA FERREIRA	300001598	38
29 ANDERSON SOUZA VIEIRA	300087872	38
30 ANDREALITTIG DA SILVA	300093211	38
31 ANDRE BORGES MENDES	300088422	38
32 ANDRE LUIZ PENNY DE SOUZA	300097521	38
33 ANDRE TRINDADE DIAS	300116489	38
34 ANDREIA CARDOSO DE OLIVEIRA	300093630	38
35 ANTONIA EDNA PAIXAO	300012937	38
36 ANTONIO ALVES FLOR	300016978	38
37 ANTONIO CARLOS GOMES LEITE	300060501	38
38 ANTONIO CARLOS NUNES FERNANDES	300088772	20
39 ANTONIO DE ASSIS CASTRO	300007837	38

40	ANTONIO DE LISBOA SOUZA MENDES	300007774	30	114	ELEN ALVES NETTO	300118177	38	188	IGOR PEREIRA SALVADOR	300086490	38
41	ANTONIO DE SOUZA TAVARES	300012931	30	115	ELENE DE SOUZA OLIVEIRA	300097830	38	189	IODETE BELARMINO CAETANO	300007754	38
42	ANTONIO ELICELMO PEREIRA PESSOA	300116856	38	116	ELIANA BALONECK DA SILVA	300097601	38	190	IRANILTON OLIVEIRA MORAES	300087824	24
43	ANTONIO EUDSON OLIVEIRA MAGALHÃES	300002789	38	117	ELIANE FREITAS NASCIMENTO	300087293	38	191	IRENIO PAES NETO	300093096	38
44	ANTONIO FERREIRA LIMA	300002782	38	118	ELIAS RODRIGUES DA SILVA	300093719	38	192	ISAIAS DE OLIVEIRA RODRIGUES	300093609	30
45	ANTONIO FRANCISCO MORAIS POVOA	300087871	38	119	ELIEL MEIRELES SOUZA	300093277	38	193	ISAQUE GONÇALVES DOS REIS JUNIOR	300116573	38
46	ANTONIO HELTON SOUSA CARVALHO	300097810	20	120	ELIELSON PIRES DOS SANTOS	300097804	10	194	ISIDORA MARIA DA COSTA CAMPOS	300007803	38
47	ANTONIO LOPES DE ALMEIDA NETO	300116387	10	121	ELISSANDRO DE ALMEIDA AGUIAR	300039231	38	195	ISRAEL SOUZA DE PAULA	300093099	30
48	ANTONIO MAGNO COSTA OLIVEIRA	300098852	38	122	ELITON DA SILVA SOUZA	300093328	38	196	ITAMAR OLIVEIRA MORAES	300087825	38
49	ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS	300012908	38	123	ELIZABETH MOURA DA SILVA	300089095	38	197	IZAIAS GOMES SANTANA	300088006	38
50	ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO	300007758	38	124	ELTON JONE PIRES ARIRAMA	300093224	38	198	JACQUELINE DE FREITAS FERNANDES	300056834	38
51	ANTONIO SEVERINO COUTINHO DA SILVA	300008452	30	125	ELTON LIBANIO WREGE	300088880	30	199	JADSON SOARES GALVAO	300093230	38
52	ARIMALDO NOBRE LIMA	300087870	38	126	EMANUEL DE JESUS PINTO MONDEGO	300112682	20	200	JAILSON SANTOS DA SILVA	300116594	30
53	ARLINDO LAUDELINO RODRIGUES	300007788	12	127	ERIC AISLAN NASCIMENTO SILVA	300087709	20	201	JAIR BARTOLOMEU M. DO NASCIMENTO	300087828	30
54	ASTROGILDO GOMES MAIA	300012938	38	128	ERIQUE ALLEYNE DA COSTA RAMOS	300117647	20	202	JAIR BARBOSA PRATA FILHO	300116574	38
55	ATIBERTO LIMA MEDEIROS	300086474	38	129	ERIVAN PEDRO JOVENTINO	300116504	12	203	JAIR LIMA DIAS	300088252	38
56	BENANIAS FERREIRA DA SILVA	300037911	38	130	EUNILIA MILHOMEM DE SOUZA	300097602	38	204	JAIR SEBASTIÃO FLOR DA SILVA	300037928	38
57	BENTO MANOEL DA SILVA NETO	300097817	38	131	EVA VILMA SERRAO FILGUEIRA	300037899	38	205	JANAINA DE MELO SILVA ARAUJO	300117694	20
58	BRUNO FERREIRA DE MIRANDA	300088144	38	132	EVELI SOUZA DE LIMA	300097834	30	206	JANDES DA SILVA EDUARDO	300056835	24
59	CAIO CUSTODIO SILVA	300116388	38	133	EVERTON DE MELO MONTEIRO	300116333	20	207	JANDRO JHONSON SILVA LIMA	300116794	10
60	CARLONES SILVA NORBERTO	300093259	38	134	EVERTSON BENTO DA SILVA	300097603	38	208	JANNO SAVEDRA SILVEIRA	300055882	38
61	CARLOS ALBERTO DA SILVA	300007595	38	135	EZENALDO NUNES ALMEIDA	300097600	38	209	JACQUELINE DE LIMA SOUSA	300089439	38
62	CARLOS ALBERTO SOUZA SANTOS	300087341	38	136	FABIANO SOBRAL BEZERRA	300117823	38	210	JAQUESON CONDE FRANÇA	300118616	20
63	CARLOS ALEX DE MOURA BATISTA	300050080	38	137	FABIO BELEM MARTINS	300097609	38	211	JASSON DE SOUZA ARAUJO	300093645	38
64	CARLOS AUGUSTO BARROS LOPES	300087868	38	138	FABIO CORDEIRO DE SOUZA	300087999	38	212	JERSIVANE AZEVEDO DA ROCHA	300097538	38
65	CARLOS HENRIQUE MARTINS DE ALMEIDA	300093244	38	139	FABIO GARCIA DE ARAUJO	300086468	38	213	JOAO ALVES DE AGUIAR	300017032	38
66	CARLOS MADEIRA	300117492	30	140	FABIO LOPES DA SILVA	300116506	38	214	JOÃO BOSCO CARVALHO DA COSTA	300060522	38
67	CASSIA CRISTIANE GALINDO	300093242	38	141	FABRICIO MUNIZ ALMINO FERNANDES	300088353	30	215	JOAO BOSCO TELES NASCIMENTO	300093674	38
68	CASSIO ANDRE AGUIAR	300116316	20	142	FABRICIO PEREIRA DA SILVA	300097662	38	216	JOÃO NERY JUNIOR	300092869	30
69	CELENICE MARQUES COSTA	300055895	38	143	FELIPE NASCIMENTO CRUZ	300116626	30	217	JOÃO DA SILVA PADILHA	300116357	38
70	CHARLES ELIANDRO SILVA SOUZA	300088782	38	144	FERNANDA BORGES DE OLIVEIRA	300055875	38	218	JOÃO JOSE DOS SANTOS RAMOS	300011057	38
71	CICERO BATISTA SOBRINHO	300088864	38	145	FERNANDA SOUSA CASTRO	300116349	38	219	JOAO PAULO DE M. DE ARAGAO	300097536	38
72	CINTIA MARIA UCHOA DE SANTANA	300099145	38	146	FERNANDO MARCIO B. PEREIRA	300088266	38	220	JOAO RAMILDO PEIXOTO	300089081	38
73	CLAUDEVAN MENDES DE VASCONCELOS	300116389	10	147	FITTIPALDI DA SILVA CRUZ	300037906	38	221	JOAO WILSON SOARES	300007755	38
74	CLAUDINEI DOMINGOS	300117120	38	148	FLAVIA DA COSTA COUTINHO	300088786	38	222	JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS	300097650	38
75	CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA	300012906	30	149	FLAVIO MENDES DE OLIVEIRA	300093649	30	223	JOILSON RONDON DA CRUZ	300088403	38
76	CLAUDIO TELES FRANÇA	300088728	38	150	FLEMENGO JORGE ROCHA DOS SANTOS	300037889	38	224	JONATAS MOREIRA DA SILVA	300050092	38
77	CLEBERVAN DA SILVA MORAIS	300098857	38	151	FRANC TEIXEIRA DA SILVA	300093615	38	225	JONATAS PASSOS DA SILVA	300109705	20
78	CLEDSON FERREIRA BRASIL	300056922	38	152	FRANCISCO SOUZA LIMA	300042288	30	226	JONES ESTEVAO DA SILVA	300093080	38
79	CLEITON CAMILO SANTOS	300088750	38	153	FRANCIELE CHAVES DOS SANTOS	300088304	38	227	JORGE ABILIO DA SILVA	300037868	38
80	CLODOALDO DIAS BARROS	300116238	38	154	FRANCILUCIO GOMES MORENO	300088268	30	228	JORGE BRITO DOS SANTOS	300037987	38
81	COSME DAMIÃO ESPIRIDÃO JESUS	300017059	38	155	FRANCIMAR LOPES DE ARAUJO	300092877	30	229	JORGE THIAGO AGUIAR AFONSO	300116873	10
82	COSMO BARBOSA DE ARAUJO	300012903	38	156	FRANCISCO ALMEIDA LIMA	300088276	38	230	JOSE ALEXANDRE SIDRIM HOLANDA GUERRA	300088402	38
83	CRISTIANO RODRIGUES DE ARAUJO	300093910	38	157	FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA SENA	300097776	38	231	JOSE ALVES DOS SANTOS	300037926	38
84	DANIEL MARTINS BENICIO	300093704	10	158	FRANCISCO CARLOS ROCHA DE SOUZA	300087994	38	232	JOSE ANTONIO SILVA DE SOUZA	300017031	38
85	DANIEL PEREIRA DA SILVA	300037866	38	159	FRANCISCO CHAGAS MEDEIROS	300056833	38	233	JOSE EDISON LINHARES SOMBRA	300118151	38
86	DANILO CABRAL DE PAULA	300116392	38	160	FRANCISCO CORREIA LUNA NETO	300055785	38	234	JOSE JORGE DE FREITAS ASCACIBAS	300116630	30
87	DAVI BATISTA FERREIRA	300087743	38	161	FRANCISCO DA SILVA PLACIDO	300116402	38	235	JOSE LUIZ DA SILVA FILHO	300087907	38
88	DENILSON LIMA MEDEIROS	300037963	38	162	FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO	300012922	38	236	JOSE MARIO GOMES DE AGUIAR	300099904	38
89	DENISSON DA SILVA DOS SANTOS	300088803	38	163	FRANCISCO DIONE MARIM AMANCIO	300116350	30	237	JOSE MARQUES DA COSTA	300088448	38
90	DHONATA BRASIL BRISOW	300117677	38	164	FRANCISCO DIONISIO RODRIGUES	300043632	20	238	JOSE PINTO DO NASCIMENTO	300097540	30
91	DIANA GOMES BARBOSA	300056915	38	165	FRANCISCO ILTON CAMPOS	300055787	30	239	JOSE RIBAMAR LOPES DE SOUZA	300009134	38
92	DIANE LEONOR HAZAN DO PRADO	300089449	38	166	FRANCISNEI LISBOA DA SILVA	300093652	38	240	JOSE RIBAMAR MELO SILVEIRA	300017044	38
93	DIEGO FERNANDO ALVES DE SOUZA	300098858	10	167	GABRIEL CAMARGO DE SOUZA	300088285	38	241	JOSE RONALDO LOPES DOS SANTOS	300098815	38
94	DIEGO SOUSA ARAUJO	300116326	30	168	GEANDERSON RODRIGUES ALVERNAZ	300116689	30	242	JOSE SONIVALDO MORAIS POVOA	300087830	38
95	DIMAS DE ARAUJO BARROS	300037877	38	169	GENECI DA COSTA GOMES	300116589	38	243	JOSE VANDEVALDO SILVA	300016969	38
96	DIOGO CABRAL DA LUZ	300092858	30	170	GEOVANE FERREIRA LIMA	300088076	38	244	JOSEMIR NASCIMENTO SOUZA	300088736	38
97	DONIZETE APARECIDO CATANHA	300116496	38	171	GERSON GALDINO RAMOS	300093217	38	245	JOSENITA ALMEIDA DE BARROS	300017145	38
98	DOUGLAS ALVES BEZERRA	300088188	38	172	GERSON SILVA DO VALE	300093648	38	246	JOSIEL DA SILVA REIS	300093636	30
99	ECLIAN DA SILVA FERREIRA	300116246	30	173	GETULIO SOARES BATISTA	300012893	38	247	JOSUE ANTONIO GABRIEL	300093078	10
100	EDEMILSON NEVES AMAZONAS DE ALMEIDA	300093974	22	174	GILMAR DIONIZIO NOGUEIRA	300088730	38	248	JUSCELINO RODRIGUES LIMA	300007768	38
101	EDILSON GOMES SANTANA	300097800	38	175	GIL ROBERTO BERGMAN PEREIRA JUNIOR	300098879	30	249	JUSSARA DIAS DA SILVA	300017060	20
102	EDMAR AMARAL DE AGUIAR	300093705	38	176	GILSON TIMOTEO DA SILVA	300007818	38	250	KARLA DA SILVA GUIMARÃES ROCHA	300109352	20
103	EDINA MARIA CHAGAS DA CRUZ	300043906	38	177	GILVELSON ALVES GOMES	300116602	30	251	KASSIO MICHAEL DOS REIS MAIA	300116422	38
104	EDMILSON FERREIRA PIMENTEL	300037929	38	178	GUTEMBERG BRAGA MONTEIRO	300060889	30	252	LEANDRO GOMES DE MELO	300088753	38
105	EDMILSON MENDES DE CAMPOS	300093872	38	179	HAILTON MARTINS DE ALBUQUERQUE	300088214	38	253	LENICE DE QUEIROZ LOBATO	300097542	38
106	EDNA FLORIZA SALVATIERRA DA CRUZ	300009141	38	180	HAROLDO JOSE DE SOUZA	300009135	30	254	LEONARDO DA SILVA	300116703	38
107	EDNEI CELESTINO DE SOUZA	300093322	38	181	HEBER CARVALHO DOS SANTOS	300116609	10	255	LEVI CARLOS BOERI	300116528	38
108	EDSON RIBEIRO DO NASCIMENTO	300093681	38	182	HELANE VIEIRA LIMA CONCEIÇÃO	300097534	38	256	LINDAURA MOURA DE ASSIS	300088747	38
109	EDUARDO BARROS FILHO	300088258	38	183	HELDER GERALDO SOUZA DOS SANTOS	300116661	38	257	LINDOCLEI GOMES DA SILVA	300086470	38
110	EDUARDO DOS SANTOS	300116247	38	184	HELIA FERREIRA DE SOUZA	300017082	38	258	LINDOMAR DE MELO DOS SANTOS	300116529	38
111	EDVAN NASCIMENTO MARINHO	300093561	38	185	HERMES BARBOSA AVELINO	300116572	38	259	LUAN SANSÃO PINTO	300116336	38
112	ELANE DE OLIVEIRA ARAUJO	300007826	38	186	HELVECIO PINTO DE SOUZA	300038210	38	260	LUCAS RODRIGO PERONE ORLANDI	300116530	38
113	ELANE NUNES DA SILVA	300055958	38	187	HUMBERTO BARBOSA DE SOUZA	300037957	38	261	LUCIA BRAZ DOS SANTOS	300007791	38

262	LUCIANO ALEXANDRE FABRICIO	300116531	38	336	PEDRO SOARES DA SILVA FILHO	300007806	38
263	LUCIANO GOMES MERCADO	300097543	30	337	RAFAELA FERRIS	300055906	38
264	LUIZ CARLOS LEANDRO	300087910	38	338	RAFAEL DE SOUZA SANTOS	300116338	20
265	LUIZ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA	300065895	38	336	RAFAEL LUIZ DE LIMA	300116469	10
266	LUIZ COSTA VELOSO	300060449	38	340	RAFAEL PEREIRA AZEVEDO	300116542	38
267	LUIZ JORGE PINTO MONDEGO	300116634	38	341	RAFAEL SANTIAGO GOMES	300116374	30
268	MADALENA MORET DE FREITAS	300037859	10	342	RAFAEL VALE DO NASCIMENTO	300098875	38
269	MADSON SOUZA DE MORAES	300098840	38	343	RAIMUNDO GONÇALVES BATISTA	300088181	38
270	MAGDA MARIA MARTINS R. DA SILVA	300087840	38	344	RAIMUNDO NAZARENO ALVES DA SILVA	300037883	30
271	MAGNO CUSTODIO DE OLIVEIRA	300099258	38	345	RAMILTON MARQUES DE SOUZA GUIMARÃES	300116608	38
272	MAGNO GABRIEL SILVA OLIVEIRA	300099468	38	346	RAONI FERNANDES DE SOUZA	300116921	20
273	MAICON MILER COSTA ALLEYEN	300093232	38	347	RAPHAEL HENRIQUE MEDANHA	300099510	38
274	MAICON TENORIO DE SOUZA	300116250	30	348	REGINA FERREIRA DA SILVA	300099246	38
275	MAICON VELQUER SILVA FREIRE	300089087	30	349	REGINA RAMOS LIZARDO	300007802	38
276	MAICY DA SILVA DUARTE	300087952	38	350	REGINALDO BARBOSA LIMA	300087530	38
277	MANOEL DA CONCEIÇÃO Q. DO AMARAL	300087841	38	351	REGINALDO DA SILVA PINTO	300007780	38
278	MARA ROSANE PEREIRA DA SILVA	300018600	38	352	REGINALDO LADISLAU COSTA	300093147	38
279	MARCELO CARVALHO DE CASTRO	300116532	30	353	REINALDO DOS SANTOS COSTA	300016973	38
280	MARCELO DA SILVA OLIVEIRA	300093594	38	354	RENAN PRADO DA SILVA	300098874	30
281	MARCELO DE JESUS GABRIEL	300097665	38	355	RICARDO CAVALCANTE SILVA	300088416	24
282	MARCELO FERREIRA DA SILVA	300116362	38	356	ROBERTA BATISTA EVANGELISTA MONTEIRO	300088355	38
283	MARCELO REBOUÇAS DA COSTA	300097544	38	357	RODEVILSON RAMOS LINDOSO	300116340	20
284	MARCELO RODRIGUES DA SILVA	300099259	38	358	ROGERIO BUZETTE DA SILVA	300087527	38
285	MARCELO SILVA DA ROCHA	300093087	20	359	ROGERIO DA SILVA	300093682	20
286	MARCIO FERNANDES DE MOURA	300087798	38	360	ROGERIO DE SOUZA FACUNDO	300093162	20
287	MARCIO FERREIRA MENDES	300055814	38	361	ROGERIO DOS SANTOS AFONSO	300055891	38
288	MARCOS ANTONIO MENDES DUTRA	300037892	38	362	RONI COSTA DA SILVA	300087524	38
289	MARCOS ANTONIO NOBRE DA SILVA	300088131	30	363	RONI KLEB OLIVEIRA PEDROZA	300093269	30
290	MARCOS MOREIRA COSTA	3000116364	38	364	ROSANGELA VALERIA DA SILVEIRA	300087875	38
291	MARCOS RODRIGUES ALECRIM	300088117	38	365	ROSANE ARAUJO DA SILVEIRA	300089443	38
292	MARIALICE BARBOSA DE LIMA	300016968	38	366	ROSIEL DIAS FERREIRA LIMA	300093680	38
293	MARIA DAS DORES ROBERTA DA SILVA	300116638	38	367	ROSINALDO COSTA RODRIGUES	300087877	38
294	MARIA DO SOCORRO DA PAIXÃO SILVA	300003135	38	368	ROSINEI REIS DA SILVA	300093261	38
295	MARIA DULCE SOARES DE OLIVEIRA	300016150	38	369	ROZENDO SANCHES CHAVES	300007769	38
296	MARIA DULCILENE CHAVES PEDROSA	300037944	38	370	RUBEM FERREIRA DA SILVA	300017078	38
297	MARIA GEORGETE SARMENTO LEITE	300012928	38	371	RUINEIALVES DA CUNHA	300116253	20
298	MARIA GORETH CARDOZO DE SOUZA	300034240	38	372	RUY DELVAN RIBEIRO DE ALMEIDA	300046700	38
299	MARIA JOCELI COSTA DOS SANTOS	300116640	38	373	SAMIR PEREIRA DA SILVA	300093262	38
300	MARIA JOSE DO NASCIMENTO GOMES	300099261	38	374	SAMUEL REINALDO LEITE	300055887	38
301	MARIA REGIANE DE SOUZA BARROSO	300116880	18	375	SAMUEL SOUZA DANTAS	300116646	38
302	MARIA RITA OLIVEIRA DE MORAIS	300007792	38	376	SANDRA MARIA REIS SALES	300055853	38
303	MARIA VERONICA SILVA NASCIMENTO	300100726	38	377	SEBASTIAO RAIMUNDO CORSINO DO CARMO	300037891	38
304	MARIO ARAUJO DA HORA	300116366	38	378	SERGIO ALEX SILVA DE FIGUEIREDO	300055849	38
305	MARILENE VALENTE VIEIRA DE LACERDA	300109359	20	379	SILES PENHA FERREIRA	300093685	38
306	MARISTELA REGINA BARROS	300007800	38	380	SILMAR SANTOS ARAUJO	300055855	38
307	MARIVALDO CORDULA DE OLIVEIRA	300017027	38	381	SILVALINO RICARDO SOARES	300093906	38
308	MARLENE LUZ DE ANDRADE	300055806	38	382	SILVONE LIMA SILVA	300097555	38
309	MARLON CHARUPA PAES	300088169	38	383	SOFIA VALE DE SOUZA	300017096	38
310	MARLY FROTA DA SILVA	300017058	38	384	TARCILA GONÇALVES DE SOUZA	300087982	38
311	MATILDE MENDES BEZERRA	300116368	38	385	TATIANE APARECIDA DE SOUZA	300037924	38
312	MAURICIO DA COSTA SILVA	300116252	38	386	TEREZINHA FRANÇA DE OLIVEIRA	300003151	38
313	MAURICIO DE ALMEIDA FERNANDES	300117203	10	387	THIAGO DE BARBA AVAROMA	300056623	38
314	MAURICIO JOSE NAVECA DE LIMA	300093237	38	388	TIAGO NEVES BARROS	300093690	38
315	MAURO TORRES LIMA	300116795	38	389	TIAGO VICTOR NASCIMENTO DA SILVA	300099647	38
316	MAURY MENDES RODRIGUES	300116565	38	390	TIAGO VIEIRA ALVES	300088407	24
317	MEIRE OLIVEIRA DE ARAUJO	300037886	38	391	UILIAN LIMA DA CONCEIÇÃO	300093640	20
318	MILTON DA SILVA	300043544	38	392	VAGNER FERREIRA DE ANDRADE	300089455	38
319	MIRACELMA MACHADO MARQUES	300015681	38	393	VALDEANA RODRIGUES PINTO	300093650	38
320	MIRIAN MORET DE FREITAS LUCENA	300017144	38	394	VALDEMIR ALVES SOUSA	300088191	38
321	MONIQUE ROBERTA XAVIER DA SILVA	300060439	38	395	VALDEMIR NONATO MARÃES	300097759	20
322	MONIQUE TRISCOVE GUILLEN MONTEIRO	300093658	38	396	VALDOMIRO SILVINO DE MELO	300097664	38
323	NADJA SORAIA MONTEIRO DE SOUZA	300098841	38	397	VALME RAMOS DAS NEVES	300002777	38
324	NEUSA MARIA ASSUNÇÃO SOUSA	300093253	38	398	VALMIR ALEIXO DA SILVA	300097761	38
325	NIELTON GUIMARÃES DE AZEVEDO	300116644	38	399	VANDERLEI MORAIS PEREIRA	300055793	30
326	NILSON EDSON PINHEIRO	300055852	38	400	VITALINO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR	300093696	38
327	IVALDO ORTIZ	300087531	38	401	WALMIR SIQUEIRA CAMPOS JUNIOR	300097557	38
328	OZIEL ARAUJO FERNANDES	300088098	10	402	WELLINGTON NERY BATISTA	300097556	38
329	PATRICIA GOMES OLIVEIRA	300088310	38	403	WILLIAM DE AZEVEDO TEODORO	300117764	38
330	PAULA ALEXANDRE PRESTE	300088734	38	404	WILLIAN ALVES PINTO	300007756	38
331	PAULO DE TARCIO BRAGA SILVINO	300098813	38	405	XISTO PINHEIRO NETO	300007824	38
332	PAULO MARTINS DE SOUZA	300086469	38	406	ZORAYA GADELHA DO NASCIMENTO	300017042	38
333	PAULO SERGIO FERNANDES DA SILVA	300065886	38				
334	PEDRO HENRIQUE CASTELO CARNEIRO	300116889	38				
335	PEDRO NOBERTO FILHO	300093146	38				

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 9880 /NCSR/GAB /SEAD
23 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 394/SS ADM/CRH/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Corpo de Bombeiros, referente ao mês de outubro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 EDELMIR HENRIQUE WERLICH	300018200	40
2 ILDEVANDE BONFIM SILVA	300004438	30
3 JUVENARIA ALMEIDA DE SOUZA	300004244	40
4 LUIZA ALVES DA SILVA	300033967	36
5 MAGALHAES PINHEIRO SILVA	300001568	16
6 NERO BENTO DIAS	300022142	40
7 NELZA LUIZA COELHO	300017800	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 9881 /NCSR/GAB /SEAD
23 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 394/SS ADM/CRH/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada no Corpo de Bombeiros, referente ao mês de outubro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ELIZIETE BISPO DE SOUZA	300113647	32

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 9882 /NCSR/GAB /SEAD
23 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta, e conforme consta o Ofício nº 1115/GAF/GAB/SECEL/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Cultura, do Esporte e Lazer, referente ao mês de outubro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANIZIO GORAYEB FILHO	300057335	42
2 LUIZ DE GONZAGA DOS ANJOS BRITO	300002464	42
3 WELIDA SODRE BARROS DE OLIVEIRA	300033958	42
4 JOSEMAR FRANCISCO BRANDÃO	300026452	42
5 SELMO VASCONCELOS	300003722	42

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 9883 /NCSR/GAB /SEAD
23 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta, e conforme consta o Ofício nº 1115/GAF/GAB/SECEL/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Cultura, do Esporte e Lazer, referente ao mês de outubro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MARIA DA CONCEICAO DE S. FERREIRA	300062337	42
2 ANTONIO CARLOS BARBOSA PEREIRA	300071100	42

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 9884 /NCSR/GAB/SEAD
24 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 811/GDRH/SEAD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de outubro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ELIANE VEIGA DE ALMEIDA	300015458	42
2 DARLEY PINTO ALCANTARA REIS	300016090	42
3 LUZENIRA DOS SANTOS BEZERRA	300011051	42
4 SOCORRO Mª DOS SANTOS SILVA	300015101	42
5 SILVIA MARIA AYRES CORREA	300043955	42

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N.9885 /NCSR/GAB/SEAD
24 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 811/GDRH/SEAD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de outubro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANA CLEIDE M. AMORIM	300031276	42
2 JACY REGINA SANTOS DA SILVA	300057894	42
3 Mª DE FATIMA IVO ALBUQUERQUE	300114283	42
4 MARIO SERGIO PINHEIRO DE ALMEIDA	300000263	42
5 ADEMAR JOTTA DIAS RODRIGUES	300000215	42

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 9911 /NCSR/GAB/SEAD
25 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta no Ofício n. 747/GAFIN/CGAG,

RESOLVE:

Excluir, da Portaria n. 5050/NCSR/GAB/SEAD, de 4.6.2012 que concedeu de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Imprensa Oficial/Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria, referente ao mês de maio/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANTONIO MATIAS DOS SANTOS FILHO	300001078	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 9912 /NCSR/GAB/SEAD
25 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta no Ofício n. 747/GAFIN/CGAG,

RESOLVE:

Excluir da Portaria n. 5945/NCSR/GAB/SEAD, de 28.6.2012, que concedeu de acordo com o Artigo

92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Imprensa Oficial/Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria, referente ao mês de junho/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANTONIO MATIAS DOS SANTOS FILHO	300001078	38

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 9913 /NCSR/GAB/SEAD
25 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77,

RESOLVE:

Incluir, na Portaria n. 9535/NCSR/GAB/SEAD de 17.10.2012, que NOMEOU a Comissão de Auditoria nas licenças médicas expedidas no exercício de 2012, no Núcleo de Perícias Médicas - NUPEM, do município de Ji Paraná-Ro, o servidor ADEMAR SALVALÁGGIO, matrícula n. 300005174.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 9914 /NCSR/GAB/SEAD
25 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Processo n. 01.2201.17145.00.2012,

RESOLVE:

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor GERCINO GARCIA SOBRINHO, Técnico Administrativo Educacional N1, matrícula n. 300061245, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC, no município de Colorado do Oeste, no período de 2.7.2012 até 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 9915 /NCSR/GAB/SEAD
25 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e

conforme consta o Processo n. 01.2201.14689.00.2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor EDNALDO FRANKLIN, Técnico Administrativo Educacional N2, matrícula n. 300052559, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC, no município de Rolim de Moura, no período de 2.7.2012 até 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 9916 /NCSR/GAB/SEAD
25 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Processo n. 01.2201.16238.00.2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora MARLENE ROSA DOS SANTOS, Técnico Administrativo Educacional N1, matrícula n. 300052695, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC, no município de Nova Mamoré, no período de 2.7.2012 até 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 9917 /NCSR/GAB/SEAD
25 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Processo n. 01.2201.13438.00.2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora AGRIPINA APARECIDA GONTIJO RODRIGUES, Professor Nível III, matrícula n. 300050934, pertencente ao Quadro

Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação, no município de Nova Mamoré, no período de 2.7.2012 até 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 9918 /NCSR/GAB/SEAD
25 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Processo n. 01.2201.13074.00.2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora FRANCISCA ROSALINA DA SILVA, Professor Nível III, matrícula n. 300005432, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação, no município de Guajara Mirim, no período de 2.7.2012 até 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 9919 /NCSR/GAB/SEAD
25 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Processo n. 01.2201.13070.00.2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora VALDENICE ALVES BEZERRA, Professor Nível I, matrícula n. 300012379, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação, no município de Nova Mamoré, no período de 2.7.2012 até 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 9920 /NCSR/GAB/SEAD
25 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que

lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Processo n. 01.2201.14896.00.2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor ANOIR SALVIANO, Professor Nível III (ch 25 hs), matrícula n. 300089513, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, no município de Nova Mamoré, no período de 2.7.2012 até 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 9921 /NCSR/GAB/SEAD
25 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Processo n. 01.2201.14662.00.2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor ANTONIO JOAO DA PENHA, Professor Nível III, matrícula n. 300006884, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, no município de Santa Luzia do Oeste, no período de 2.7.2012 até 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 9922 /NCSR/GAB/SEAD
25 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Processo n. 01.2201.13437.00.2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor JOAO FRANCISCO CLIMACO FILHO, Professor Nível III,

matrícula n. 300006418, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, no município de Nova Mamoré, no período de 2.7.2012 até 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 9923 /NCSR/GAB/SEAD
25 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Processo n. 01.2201.13435.00.2012,

RESOLVE:

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor MANOEL NUNES SOBRINHO, Professor Nível III, matrícula n. 300020281, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, no município de Nova Mamoré, no período de 2.7.2012 até 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 9924 /NCSR/GAB/SEAD
25 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Processo n. 01.2201.14668.00.2012,

RESOLVE:

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor ALESSANDRO MOTA GRANJEIRO, Professor Nível III, matrícula n. 300020586, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, no município de Rolim de Moura, no período de 2.7.2012 até 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 9925 /NCSR/GAB/SEAD
25 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Processo n. 01.2201.18592.00.2012,

RESOLVE:

Conceder Licença por motivo de afastamento do Cônjuge, sem vencimento pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir de 20.5.2012 a 20.10.2012, de acordo com o Artigo 120, § 2º da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora OREANE CARVALHO CRESPO CALIXTO, Agente em Atividades Administrativas, matrícula n. 30012586, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 9926 /NCSR/GAB/SEAD
25 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando nº 0685/12/CGAA,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo, referente ao mês de outubro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 FIRMINO JORGE DE BRITO	300064001	40
2 MARICERIO FURTADO VIEIRA	300104786	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 9593 /NCSR/GAB/SEAD
18 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 49/NAFAS/CGRH/SEAD/2012,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora MARIA DAS DORES RODRIGUES FERREIRA, matrícula n. 300004537, lotada na Secretaria de Estado da Administração, do período de 1.9.2012 a 30.9.2012, referente ao exercício de 2012, ficando a fruição para época oportuna.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

Secretaria de Finanças

DEOSP

DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004/2009/ASJUR/DEOSP/RO, FIRMADO EM 11 DE MAIO DE 2009.

ADITANTES: O Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO e a Empresa Gramazon Granitos da Amazônia S/A.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração de prazo de vigência do Contrato nº. 004/2009/ASJUR/DEOSP/RO, com fundamento em sua Cláusula Sétima, *caput*, bem como no artigo 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido por mais **120 (cento e vinte) dias**, contados a partir da expiração do prazo fixado anteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas antes avençados e não alterados pelo presente instrumento.

PROCESSO: 01.1421.00173-00/2008.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Mirvaldo Moraes de Souza; Acássio Figueira Dos Santos - Procurador – Gramazon Granitos da Amazônia S/A.